

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA

ELOY BRITO BORGES

**AVALIAÇÃO DE FAZENDAS DE CAFÉ DE ACORDO COM A REDE DE
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL (RAS) NA REGIÃO DE PATROCÍNIO - MG**

Uberlândia

Novembro – 2009

ELOY BRITO BORGES

**AVALIAÇÃO DE FAZENDAS DE CAFÉ DE ACORDO COM A REDE DE
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL (RAS) NA REGIÃO DE PATROCÍNIO - MG**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao curso de
Agronomia, da Universidade
Federal de Uberlândia, para
obtenção do grau de Engenheiro
Agrônomo.

Orientador: Benjamim de Melo

Uberlândia
Novembro – 2009

ELOY BRITO BORGES

**AVALIAÇÃO DE FAZENDAS DE CAFÉ DE ACORDO COM A REDE DE
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL (RAS) NA REGIÃO DE PATROCÍNIO - MG**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao curso de
Agronomia, da Universidade
Federal de Uberlândia, para
obtenção do grau de Engenheiro
Agrônomo.

Aprovado pela Banca Examinadora em 19 de Novembro de 2009

Prof. Dr.Reginaldo de Camargo
Membro da Banca

Prof. Dr.Cláudio Ricardo da Silva
Membro da Banca

Prof. Dr. Benjamim de Melo
Orientador

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, razão da minha vida, por estar sempre ao meu lado, aos meus pais Paulo Ernesto Borges Lemos e Maristela de Fátima Brito Borges, meus alicerces, pelo amor e apoio. Agradeço também aos meus irmãos, Breno Brito Borges, Eloá Brito Borges e Paulo Ernesto Brito Borges, pelo companheirismo, amizade e respeito. Gostaria de agradecer também aos meus avós João Francisco, Maria Aparecida (in memória) e Maria Stela, que sempre me passaram sua sabedoria e força. Em especial a minha namorada Jacqueline Martins Patatas pelo seu afeto, dedicação incondicional e pelos maravilhosos momentos, a ela dedico cada palavra escrita.

Reconheço a importância da Empresa Alto Cafezal, pela oportunidade que foi concedida para elaboração desse trabalho e pelos muitos conhecimentos passado durante meus estágios, fundamentais na minha formação acadêmica e conseqüentemente, profissional. Agradeço também ao meu orientador Professor Dr. Benjamim de Melo que foi fundamental na condução deste trabalho que no início era somente uma idéia e agora se tornou realidade.

Por ultimo, mais não menos importante, gostaria de agradecer à minha turma, a 39ª Turma de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, com a qual passei muitos momentos inesquecíveis, os quais ficarão gravados na minha memória. Durante esses cinco anos de convivência conquistei grandes amizades que, com certeza, ficarão pro resto da minha vida.

RESUMO

Os objetivos desse estudo foram comparar fazendas de café certificadas e não certificadas e verificar o impacto da certificação da Rede de Agricultura Sustentável (RAS) na região de Patrocínio-MG. A pesquisa foi realizada em fazendas cafeeiras certificadas União e São José, e as fazendas não-certificadas, Luciana e Capão da Mata, pertencentes à José Carlos Grossi, proprietário da empresa Alto Cafezal. A amostra foi caracterizada de forma não-probabilística intensional. A avaliação de impacto foi utilizada para medir os efeitos da certificação RAS, comparando empreendimentos cafeeiros certificados e não-certificados com características gerais semelhantes. Foi realizada uma classificação da qualidade atribuída aos empreendimentos numa escala de qualificação baseada na porcentagem de resultados de caráter positivo e análises realizadas que mostraram o sentido do impacto para os itens analisados. Foi possível concluir que os estudos reforçam o papel da certificação como um importante mecanismo para gerar alternativas que possam contrapor-se aos efeitos negativos da cafeicultura. Um dos entraves encontrados para a mensuração dos impactos da certificação RAS foi a presença de empreendimentos certificados com mais de um selo, pois os impactos revelados podem ser consequência também da ação de outras certificações.

Palavras chave: Certificação; Rede de Agricultura Sustentável (RAS); fazendas certificadas; *Coffea arabica*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 REVISÃO DE LITERATURA	8
2.1. Rede de Agricultura Sustentável (RAS).....	11
3 MATERIAL E MÉTODOS.....	14
3.1 Caracterização dos Empreendimentos.....	14
3.1.1 Fazenda União	15
3.1.2 Fazenda São José.....	16
3.1.3 Fazenda Luciana	17
3.1.4 Fazenda Capão da Mata.....	18
3.2 Papel dos Empreendimentos.....	18
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
4.1 Conhecimento geral dos trabalhadores.....	21
4.2 Preservação da vegetação nativa e conservação dos recursos hídricos	23
4.3 Manejo de resíduos.....	24
4.4 Condições de trabalho	27
4.5 Manuseio e aplicação de defensivos agrícolas	29
5 CONCLUSÕES	31
REFERÊNCIAS	32
ANEXO A - Formulário de Levantamento de Dados de Informações dos Cargos.....	34
ANEXO B - Guia de Campo e Auto Avaliação - Rede de Agricultura Sustentável.....	35

1 INTRODUÇÃO

A origem dos cafés é um aspecto bastante obscuro, desde os primórdios de sua existência. Lenda ou realidade, o cafeeiro é reconhecidamente originário das montanhas altas da província de Kaffa, no sudoeste da Etiópia, porém ficou conhecido como *Coffea arabica*, numa referência aos árabes, que o acolheram e disseminaram pelo mundo o hábito de tomar esta bebida (SOUZA, 2006).

Cerca de setenta países entre eles o Brasil, o maior produtor, produzem anualmente cerca 100 milhões de sacas, o equivalente a seis milhões de toneladas, que são bebidos por dois em cada três habitantes do planeta. O consumo mundial da bebida, dentro ou fora de casa, alcança 2,25 bilhões de xícaras diárias, envolvidas num contexto cultural associado ao prazer, ao relaxamento e ao convívio social. Conhecido como o irmão mais novo do vinho, o café é a *commodity* mais comercializada no mundo, depois do petróleo, com uma longa trajetória histórica, não tão antiga quanto a de seu irmão mais velho, porém repleta de turbulências. Atualmente, a viagem de um grão de café das áreas de produção até a nossa xícara envolve vários acordos internacionais, *traders*, grandes corporações e protecionismo de países produtores, com inúmeras evidências de destruição e opressão nas áreas de produção (DICUM; LUTTINGER, 1999).

Segundo Palmieri (2008) a cafeicultura no Brasil começou no estado do Pará e dali foi disseminada para outras regiões do país, principalmente sul e sudeste, onde encontrou um clima favorável e aptidão agrícola para se desenvolver. O Brasil ganhou destaque como produtor e exportador de café após a sua independência em 1822. Em 1845, colhia 45 % da produção mundial, quando se tornou o maior produtor de café do mundo. No início do século XX, era responsável por cerca de 80% das exportações mundiais, (conforme revisão feita por PALMIERI, 2008).

A história da cafeicultura do cerrado em Minas Gerais teve início em 1972 (Pereira; Aguiar, 1996), com os primeiros plantios feitos no município de Patrocínio-MG, uma história bem mais recente que o Sul de Minas. Anterior a esse ano, a região era considerada imprópria para o café (PALMIERI, 2008). Em função de sua topografia o Cerrado Mineiro favorece a colheita mecanizada, o que diminui significativamente o custo de produção quando comparado às regiões onde a colheita é manual (PALMIERI, 2008).

Conforme Gonçalves (2007), foi em 1998 que a certificação surgiu de uma demanda do mercado em identificar sistemas produtivos que valorizam o desenvolvimento humano, ajudam a conservar a biodiversidade, e que melhoram a qualidade de vida de comunidades

locais e, ao mesmo tempo, ajudam os agricultores a competirem em mercados internacionais, isso associado a um novo paradigma, no qual o ser humano é visto como parte do meio ambiente provocou a criação da Certificação Socioambiental. Ela nasceu da coalizão de organizações do terceiro setor sem fins lucrativos conhecida como Rede de Agricultura Sustentável (RAS) representada pelos países: Brasil, Honduras, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Equador, Colômbia e Estados Unidos. Dentro desse contexto, a Certificação Socioambiental visava aliar a conservação ambiental e o desenvolvimento humano à produção de produtos agrícolas tropicais.

A certificação é um instrumento que atesta determinadas características de um produto ou de um processo de produção, garantindo a procedência, o processamento e/ou a qualidade de um determinado produto, fornecendo ao produtor um diferencial e estabelecendo uma relação de confiança com o consumidor (IMAFLOA, 2005).

A avaliação do impacto tem grande importância para determinar a viabilidade do investimento por parte do produtor na busca da adequação das fazendas cafeeiras de acordo com a certificação desejada, de assegurar para o mercado consumidor a procedência do produto por ele adquirido segue os preceitos pregados pela certificação RAS, avaliar melhorias nas condições de trabalho por parte dos funcionários das propriedades certificadas e participantes da cadeia produtiva do café.

Os objetivos desse estudo foram comparar fazendas de café certificadas e não certificadas e verificar o impacto da certificação da Rede de Agricultura Sustentável (RAS) na região de Patrocínio-MG.

2 REVISÃO DE LITERATURA

As transformações observadas nos últimos vinte anos no mercado cafeeiro, assim como em outros sistemas agroalimentares, no sentido de diferenciar os produtos com base em parâmetros de qualidade atendem a novos valores associados ao consumo. Mais do que uma estratégia de concorrência, que agrega valor aos produtos, estas mudanças revelam uma rearticulação da organização social do mercado. A diferenciação de cafés reorganiza as relações sociais em todo sistema produtivo, desde a produção e o comércio dos grãos até a torrefação e a distribuição para os consumidores, por meio de ações cooperativas que viabilizam a coexistência das novas formas com os mercados tradicionais (SOUZA, 2006).

De acordo com Souza (2006) até poucas décadas atrás, as preocupações com o meio ambiente e a sociedade no campo cafeeiro praticamente não existiam, em função da fraca associação entre as relações comerciais e os impactos ambientais e sociais da produção. Todavia há um número crescente de consumidores, sobretudo nos países compradores de produtos tropicais, que além de uma boa bebida, também se preocupam com seus hábitos de consumo, com sua saúde e de suas famílias e com as conseqüências de suas decisões de compra sobre o meio ambiente e os agricultores. Além disso, esta forma de diferenciação do café é uma resposta de certas organizações ao que sentem como uma demanda de mercado.

O termo ‘cafés sustentáveis’ sugere, à primeira vista, que deve existir uma outra forma essa sim insustentável, de produção, pautada no modelo de agricultura convencional e no funcionamento do mercado de *commodities*. Porém, a sustentabilidade do café está associada não apenas à crítica às tecnologias adotadas pelos modelos convencionais de produção e comercialização, mas também a uma idéia de transformar o mundo e promover uma nova relação entre o homem e a natureza por meio de compromisso com uma nova ordem social, econômica e ambiental (ABRAMOVAY, 2000).

De acordo com Pinto e Prada (2000) a certificação agrícola tem sua origem na Europa, surgiu da necessidade dos consumidores poderem diferenciar e optar por produtos e produtores agrícolas. As primeiras certificações eram associadas às características organolépticas especiais de forma a destacar produtos com qualidade superior ou advinda de regiões agrícolas tradicionais. São exemplos o Label Rouge e Label Montagne na França. Em alguns casos esses selos são reconhecidos pelos governos locais.

A certificação é avaliada como uma concepção de controle da atividade produtiva que limita a concorrência e é desenhada para reproduzir uma estrutura de poder entre firmas

dominantes e desafiantes como forma de buscar alguma estabilidade aos mercados. É fruto de relações de cooperação e conflito entre os atores sociais ao longo do tempo, relacionadas à definição de direitos de propriedade, de estruturas de governança e de regras de troca, no campo dos cafés sustentáveis (IMAFLORA, 2005).

A Certificação Socioambiental Rainforest Alliance da Rede de Agricultura Sustentável (RAS), que doravante chamaremos de Certificação Socioambiental, cresceu significativamente em fazendas produtoras de café no Brasil e no mundo desde sua criação em 1998 até o ano de 2007. A quantidade crescente de produtos vendidos com a Certificação Socioambiental ampliou a mensagem de um produto de origem diferenciada vindo de sistema de produção que promoveram mais desenvolvimento humano e mais conservação da biodiversidade quando comparados aos produtores convencionais. Contudo, o processo de Certificação Socioambiental não mede diretamente os impactos dos sistemas de produção, por não comparar as áreas certificadas com situação. A certificação tem como principal instrumento a identificação de conformidade com padrões estabelecidos (PALMIERI, 2008).

No Brasil, o café é que tem maior destaque de acordo com a RAS. Dos 25 empreendimentos certificados no País até janeiro de 2008, 22 são fazendas de café, representando 65,2% da distribuição de áreas produtivas em relação aos outros cultivos certificados pela RAS no país (RAINFOREST ALLIANCE, 2008). Segundo relatório da Rainforest Alliance do mês de janeiro de 2008, os 52.383 ha de propriedades de café certificados no Brasil pela RAS representam cerca de 15.370 ha de plantações de café. (RAINFOREST ALLIANCE, 2008).

Pensando em qualidade do produto Grandjean (2003) afirma que o meio geográfico, que inclui fatores naturais, como a base física do território e humana, como a tradição, cultura local, e processos de produção, também têm uma forte relação com a qualidade e sustentabilidade da produção cafeeira. A qualidade do café, a exemplo dos vinhos, é uma construção social. Ela pode ser reconhecida por critérios muito precisos, ligados à planta, ao local onde é cultivada e ao processo de produção, como espécie, variedade, propriedades físicas do território como altitude, umidade, uso de sombra, e sistema de produção, entre outras características.

Spongowski (2004) menciona a história da cafeicultura do Cerrado de Minas Gerais, na qual é recente e teve início em 1972. Essa região, que há 30 anos era considerada imprópria para a agricultura, agora é uma das mais importantes na produção de café principalmente devido ao clima com temperaturas mais amenas, sem a ocorrência de geadas violentas.

Na década de 1980, Minas Gerais assumiu a liderança na produção de café do Brasil. O estado possui a cafeicultura mais tecnificada, um clima favorável à cultura e um grande potencial de expansão. Sendo o maior produtor de cafés finos do país, responsável por quase 60% do volume exportado (CASTRO JÚNIOR, 1995).

Os principais municípios produtores de café presentes na região do Cerrado Mineiro são Araguari, Indianópolis, Aimorés, Monte Carmelo, Patrocínio, São Gotardo, Coromandel e Araxá com altitudes que variam de 820 a 1.100m (PALMIERI, 2008).

Outro ponto relevante é a garantia de que os cafés sustentáveis, uma vez certificados, tornam-se sinônimo de qualidade e origem corretamente fiscalizada e adaptada a normas específicas. Além disso, a certificação expõe o produto diante de um segmento diferenciado, o qual é percebido a partir da rotulagem elaborada a fim de agregar valor ao produto e assegurar a procedência do café sustentável, bem como protegê-lo contra fraude em relação a selos e símbolos de certificadoras encontradas em produtos do setor cafeeiro (ABRAMOVAY, 2000).

A garantia e valorização do café certificado ocorrem por meio da segurança reconhecida com a utilização da técnica de rastreabilidade do produto, a qual possibilita a identificação de tentativas de fraude dentro do processo de produção e industrialização do café sustentável, bem como promove a tomada de providências em tempo hábil para a proteção do consumidor final e do próprio sistema em questão (BRANCHER, 2005) e conseqüentemente, não somente os produtores de café certificados são beneficiados pela certificação, mas sim todos os trabalhadores envolvidos e as comunidades locais (RAINFOREST ALLIANCE, 2008).

O objetivo da Rede de Agricultura Sustentável é melhorar as condições sociais e ambientais na agricultura tropical através de: a certificação das práticas sustentáveis da fazenda e a entrega de um selo de aprovação com credibilidade àquelas fazendas que cumpram com as normas da RAS; mudar a forma de pensar dos donos das fazendas, dos vendedores, consumidores e indústrias de maneira tal que todos assumam a responsabilidade de suas ações; conectar os ativistas e conservacionistas do norte e sul e oferecer mecanismos para trabalharem juntos; incrementar a consciência pública sobre nossa interdependência com relação aos ecossistemas tropicais e a agricultura; educar os consumidores do norte sobre os efeitos que eles têm sobre suas compras, sobre as pessoas que vivem no trópico e nos ecossistemas, assim como dar oportunidade aos consumidores de eleger produtos socialmente e ambientalmente responsáveis e certificados e criar um fórum de discussão sobre os impactos da agricultura (RAINFOREST ALLIANCE, 2008).

Como conseqüências de tais percepções, a agricultura sustentável tornou-se um mercado em expansão, com reais perspectivas para produtores. Segundo Luna (2001), apesar de representar apenas 7% do mercado total de alimentos, principalmente em supermercados, o perfil de público para cafés sustentáveis é responsável por um crescimento anual de 20% em vendas e 70% em giro de produtos.

Alguns pontos fortes podem ser facilmente expostos como, por exemplo, a diferenciação do produto e a fidelidade e disponibilidade de parcela da população consumidora em pagar um valor maior pelo café sustentável - em decorrência da identificação pessoal com os conceitos e missão das certificadoras, bem como em detrimento da preocupação em relação à saúde, segurança e bem-estar dos consumidores envolvidos (LUNA, 2001).

2.1. Rede de Agricultura Sustentável (RAS)

A Rede de Agricultura Sustentável (RAS) é uma união de organizações conservacionistas independentes entre si que promovem a sustentabilidade social e ambiental da produção agrícola através do desenvolvimento de normas. O Organismo de Certificação certifica propriedades agrícolas que cumprem as normas da RAS. Cada organismo de inspeção - autorizado pelo Organismo de Certificação – fornece serviços de auditoria para produtores e empresas agrícolas em seus respectivos países. Os membros da RAS também oferecem seu conhecimento e experiência para contribuir com o desenvolvimento das normas da RAS. Atualmente, a Rainforest Alliance fornece a Secretaria da Rede de Agricultura Sustentável e coordena o desenvolvimento de normas e políticas relacionadas da RAS.

Em 2005, a Rede de Agricultura Sustentável aprovou a estrutura atual da norma e a ampliação da norma de nove para dez princípios. Os dez princípios são os seguintes:

1 - Sistema de gestão ambiental e social: Técnicas utilizadas pelo produtor ou administrador da fazenda para planejar e executar a produção de acordo com as boas práticas ambientais, sociais e econômicas. O sistema de gestão nas propriedades certificadas é dinâmico, estimulando a melhora contínua. A escala e a complexidade do sistema dependem do cultivo, do tamanho, da abrangência das propriedades e dos fatores ambientais e sociais.

2 - Conservação de ecossistemas: As propriedades certificadas protegem e recuperam as matas e os ecossistemas naturais que integram a paisagem agrícola. Sua conservação é importante para auxiliar no seqüestro de carbono, na

polinização, no controle das pragas, na biodiversidade e na conservação dos solos e da água da propriedade. Além disso, a RAS reconhece que matas e plantações são fontes de produtos florestais e, se administradas de forma sustentável, ajudam a diversificar a renda dos agricultores.

3 - Proteção da vida silvestre: As propriedades protegem as áreas que contêm alimentos e que servem para a reprodução dos animais. Além disso, também têm programas para recuperar ecossistemas importantes. Ao mesmo tempo, seus proprietários e trabalhadores tomam medidas para reduzir e eliminar cativeiros, caso existam.

4 - Conservação dos recursos hídricos: Propriedades certificadas conservam a água e evitam seu desperdício. Para isso, realizam o tratamento da água resultante da lavagem dos grãos ou frutos, que podem estar contaminadas com defensivos agrícolas. As fazendas que não executam essas medidas devem garantir que não poluem rios e nascentes por meio do monitoramento e da análise das águas.

5 - Tratamento justo e boas condições de trabalho: Todos os empregados que trabalham em propriedades certificadas e as famílias que delas dependem se beneficiam dos direitos estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Convenção dos Direitos das Crianças da Organização das Nações Unidas (ONU) e pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). As propriedades certificadas pagam salários e benefícios iguais ou maiores que os estabelecidos legalmente. A carga horária semanal geralmente não excede o máximo definido por lei ou pela OIT. Essas propriedades também não discriminam e não utilizam trabalho infantil ou forçado. O alojamento fornecido pelas propriedades certificadas apresenta boas condições, com água potável, sanitários e coleta de lixo doméstico. As famílias que vivem nessas propriedades têm acesso ao serviço médico e as crianças à educação. Além disso, os proprietários trabalham bastante para oferecer oportunidades de emprego e educação às comunidades vizinhas.

6 - Saúde e segurança ocupacional: Todas as propriedades certificadas têm um programa de saúde e segurança ocupacional para reduzir o risco de acidentes. Os trabalhadores são capacitados para fazer seu trabalho de maneira segura, especialmente em relação à aplicação de defensivos agrícolas. Além disso, fornecem os equipamentos necessários para protegê-los e garantir que as ferramentas, a infra-estrutura e todos os equipamentos utilizados na propriedade estejam em boas condições e não representem perigo à saúde humana e nem ao ambiente.

7 - Relações com as comunidades: As propriedades certificadas são boas vizinhas. Elas informam as comunidades e os grupos de interesse sobre suas atividades e consultam sobre mudanças que podem afetar o bem estar local. Também contribuem com o desenvolvimento econômico da região, mediante a capacitação e o emprego.

8 - Manejo integrado do cultivo: A RAS incentiva as fazendas a monitorarem os problemas com pragas a fim de eliminar gradativamente o uso de produtos químicos prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente, especialmente os mais tóxicos. Os produtos vetados por convênios nacionais e internacionais ou sem registro no país são proibidos nas fazendas certificadas. Além disso, essas propriedades têm procedimentos para minimizar o desperdício e a aplicação excessiva de defensivos agrícolas, principalmente, os de classe toxicológica I e II.

9 - Manejo e conservação do solo: Um dos objetivos da RAS é melhorar os solos destinados à produção agrícola, prevenindo e controlando a erosão. Assim, as fazendas certificadas buscam reduzir as perdas de nutrientes do solo e recuperar a sua fertilidade natural. Dessa forma, diminui-se a dependência de defensivos agrícolas e os impactos negativos nos corpos de água.

10 - Gerenciamento integrado de resíduos: As propriedades certificadas são limpas e os trabalhadores cooperam com isso. Há programas para redução, reutilização e reciclagem de resíduos. Seu destino final é administrado e projetado para minimizar possíveis impactos na saúde humana e no ambiente. As propriedades têm avaliado os serviços de transporte e de tratamento fornecidos pelos empreiteiros e conhecem o destino final do resíduo gerado na propriedade.

3 MATERIAL E MÉTODOS

O estudo foi realizado no período de agosto de 2008 a junho de 2009 em fazendas cafeeiras: União, São José, Luciana e Capão da Mata, pertencentes a José Carlos Grossi, situadas no município de Patrocínio-MG, na região do Alto Paranaíba, na intersecção das coordenadas geográficas de 18°55' de latitude sul e 46°58' de longitude, na porção sudoeste do Cerrado brasileiro, a uma altitude média de 960 m, ocupando uma área de 2.838 km².

A amostra foi caracterizada de forma pré-determinada, devido à dificuldade de encontrar empreendimentos com os mesmo níveis de certificação, pois deve haver uma evolução constante das propriedades certificadas, composta de quatro propriedades, sendo duas fazendas São José e União, certificadas pela RAS (Rede de Agricultura Sustentável) e as fazendas Luciana e Capão da Mata, não certificados representados pelas.

Neste estudo, foi utilizada a avaliação de impacto para medir os efeitos da certificação RAS. Para isso, comparou empreendimentos cafeeiros certificados e não-certificados com características gerais semelhantes.

As fontes de dados, nos empreendimentos certificados e não certificados, foram as mesmas e constituíram-se de observações de campo, de entrevistas com cerca de quatrocentos e cinqüenta questionários estruturados realizados pela empresa (Anexo A), fotos aéreas, mapas das propriedades para dimensionamentos das áreas produtivas, além da utilização do “check-list” que e um questionário disponibilizado pela empresa certificadora Rainforest Alliance (Anexo B)

As entrevistas foram realizadas com o proprietário ou o responsável pelo empreendimento, trabalhadores fixos (incluindo moradores, aplicadores de defensivos agrícolas e menores de 18 anos) e trabalhadores temporários (incluindo moradores e menores de 18 anos). O modelo do questionário aplicado encontra-se no (Anexo A).

3.1 Caracterização dos Empreendimentos

Uma das grandes preocupações que o produtor José Carlos Grossi tem é desenvolver de maneira sustentável as atividades de seus empreendimentos respeitando e conservando o meio ambiente, e para isto mantém áreas de reservas, áreas de preservação da fauna e da flora e recursos hídricos, desenvolvendo projetos de sustentabilidade juntamente com o Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio, (UNICERP). Isto revela que pode haver

desenvolvimento sem degradar o meio ambiente, propiciando uma melhora visível na questão sócio-ambiental o que tem trazido uma melhoria em todos os níveis da propriedade alcançando assim os objetivos propostos pela Rede de Agricultura Sustentável, RAS proporcionando maior satisfação por parte de todos que participam da cadeia de produção. São oferecidas moradias e ou alojamentos com água potável, luz elétrica, fossa séptica aos funcionários. Todos os funcionários recebem além de seu salário, a oportunidade de participar de convênios médicos e com farmácia, entre outros. Os filhos dos funcionários que estudam dispõem de uma linha de ônibus em diversos horários, que passa pela porta da fazenda para transportá-los até a escola mais próxima sem ônus.

3.1.1 Fazenda União

As primeiras plantações foram feitas em 1972. Esta Fazenda está situada à altitude de 1125m no município de Patrocínio, estado de Minas Gerais. Por ser uma região nova, sem infra-estrutura e solos pobres, onde não havia conhecimentos tecnológicos para a implantação da cafeicultura, o empreendimento foi um grande desafio com muito sacrifício. Hoje se colhe os resultados desta implantação e nestas lavouras produzem-se cafés de excelente qualidade tendo já conseguido premiação em vários concursos de qualidade.

A fazenda União apresenta como destaque um importante projeto na área de educação que consiste na alfabetização de jovens e adultos e aulas de reforços para residentes naquela propriedade, além de contar também com o projeto sócio-ambiental desenvolvido pelo incentivo científico onde é disponibilizado pela empresa várias linhas de estágios nas variadas áreas de atuação proporcionando a prática, científica e teórica. Destacando também o projeto em parceria com o Centro Universitário do Cerrado (UNICERP), que proporcionou o projeto de recuperação de áreas degradadas desenvolvido por professores e alunos dos cursos de biologia e agronomia onde já se observa visivelmente a recomposição das referidas áreas tanto quanto a flora como a fauna.

Para incentivo ao lazer, na fazenda dispõe de um campo de futebol, que é utilizado pela comunidade e funcionários.

A fazenda União possui em sua infra-estrutura um lavador de café, como o apresentado na (Figura 1), terreiros concretados, secadores, máquina de beneficiamento e armazenagem além de depósito de defensivos agrícolas, conforme a (Figura 2). Esta localizada a 38 Km da cidade de Patrocínio; na região do Alto Paranaíba.



Figura 1: Lavador de Café



Figura 2: Depósito de defensivos

3.1.2 Fazenda São José

Este empreendimento foi adquirido no ano de 2000, cujas plantações foram realizadas com técnicas modernas de cultivo do café, através de irrigação com pivôs, situa-se em média a altitude de 939m no município de Patrocínio estado de Minas Gerais. Hoje são colhidos os resultados desta implantação e nestas lavouras produzem-se cafés de excelente qualidade tendo já conseguido premiação em vários concursos de qualidade de mérito nacional e internacional. A propriedade possui cantina que oferece alimentação balanceada por nutricionista para atender os funcionários. Pela proximidade alguns funcionários residem na cidade de Patrocínio, e são transportados por ônibus da empresa diariamente.

A fazenda São José possui infra-estrutura moderna, com terreiros concretados, plantios novos, espaçamentos diferenciados, variedades resistentes à ferrugem do cafeeiro, uso de irrigação por pivô central e gotejamento conforme visto na (Figura 3). Está localizada a 10 Km da cidade de Patrocínio, na região do Alto Paranaíba.

Além de contar com secador de café movido por caldeira para uma economia na utilização de energia uma vez que esta é proveniente da queima de lenha em menor quantidade que fornece energia calórica e esquentar água que passara por todo o sistema se secagem transferindo calor para os grãos secando-os. Lavador possui instalado o sistema ECO, que possui a finalidade de filtrar a água para a reutilização, sendo esta uma medida para a economia de água. Destacando-se na fazenda programas sociais em desenvolvimento que serão descritos a seguir.

Os programas abrangem as áreas sociais e ambientais, como treinamento dos funcionários representados pela (Figura 4). Os programas sociais observados abarcam as áreas de melhoria da qualidade de vida, saúde e segurança do trabalhador, além de desenvolverem vários projetos voltados para a educação não só dos filhos de funcionários como também da comunidade do bairro Serra Negra onde reside a maior parte dos seus funcionários através da

Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves (CAIC). Onde percebe-se por parte da comunidade produtora de café o reconhecimento e a adesão voluntária ao projeto. (Projeto arte de ler e escrever, Soletrando, Classe em destaque etc.). Além do projeto sócio-ambiental em parceria com a UNICERP, sendo esta mencionada anteriormente.



Figura 3: Vista aérea dos pivôs



Figura 4: Treinamento dos funcionários

3.1.3 Fazenda Luciana

As primeiras plantações foram realizadas em 1974, com altitude de 957m no município de Patrocínio estado de Minas Gerais. A Fazenda Luciana (Figura 5) não está inclusa no processo de certificação de café de modo sustentável, mas, estará ingressando também ao projeto, seguindo o que já se faz nas Fazendas União e São José. A fazenda conta com infra-estrutura que consiste em lavador de café, terreiros concretados e asfaltado, secadores, máquina de beneficiamento e tulhas de armazenagem, uso de irrigação por pivô central, gotejamento e tripas, além de lavouras renovadas com variedades e espaçamentos adequados à mecanização, a (Figura 6) mostra a máquina trabalhando na lavoura durante a colheita. Está localizada a 45 Km da cidade de Patrocínio, na região do Alto Paranaíba.



Figura 5: Entrada da Fazenda Luciana



Figura 6: Máquina trabalhando na lavoura

3.1.4 Fazenda Capão da Mata

A fazenda se localiza numa área, onde os solos da região são mais ricos em matéria orgânica (3 a 5%), cuja altitude está em torno de 1.092 metros.

As primeiras plantações foram feitas em 1986. A Fazenda não está inclusa no processo de certificação de café de modo sustentável, mas, estará ingressando também ao projeto, seguindo o que já se faz nas Fazendas União e São José.

A fazenda também conta com uma infra-estrutura que consiste em lavador de café, terreiros concretados e asfaltado (Figura 7), secadores, máquina de beneficiamento, tulhas para armazenagem do café, além de lavouras renovadas com variedades altamente produtivas (Figura 8), espaçamentos novos adequados à mecanização, uso de irrigação por tripas. Está localizada a 28Km das cidades de Patrocínio, na região do alto Paranaíba.



Figura 7: Terreiro para secagem do café



Figura 8: Lavoura em pleno florescimento

3.2 Perfil dos Empreendimentos

Na Tabela 1 encontra-se, da forma resumida, o papel dos empreendimentos certificados e não certificados encontrados no trabalho.

Tabela 1 – Perfil dos empreendimentos estudados: certificados e não certificados.

Fazendas	Área Total (ha)	Área de Café (ha)	Volume de café Produzido (saca de 60 kg)	Trabalhadores Permanentes	Trabalhadores Temporários	Certificações
EMPREENDIMENTOS CERTIFICADOS						
São José	580,2	318,01	7.500	10	30	RAS, UtzKapeh
União	652,41	214,00	5.500	30	79	RAS, UtzKapeh
EMPREENDIMENTOS NÃO-CERTIFICADOS						
Luciana	964,33	572,00	15.000	–	177	—
Capão Mata	339,60	286,00	9.000	–	88	—

3.3 Classificação da qualidade dos empreendimentos.

Para a avaliação da qualidade dos empreendimentos adotou-se a classificação MUITO BOM, BOM, REGULAR, RUIM e MUITO RUIM, de acordo com a (Tabela 2). Os critérios foram adotados por observações pessoais do auditor, que através dos questionários aplicados chegou-se a classificação a baixo mencionada de acordo com o número de respostas positivas.

Tabela 2 - Classificação da qualidade dos empreendimentos.

CLASSIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS				
MUITO BOM	BOM	REGULAR	RUIM	MUITO RUIM
81 a 100%	61 a 80%	41 a 60%	21 a 40%	0 a 20%

3.3 Impacto da certificação RAS

Para determinar o sentido do Impacto da Certificação RAS adotou-se o critério apresentado na (Tabela 3). De acordo com a legenda, foi considerado o sentido do impacto sendo POSITIVO se houve uma melhora significativa tanto estrutural como social comparado com a última avaliação, SEM IMPACTO, quando não se observou evolução de nem uma

atribuição que serão discutidas posteriormente no trabalho e NEGATIVO não foi observado nem uma característica de melhora e sim que novos problemas surgiram e prejudicaram ainda mais o processo para obtenção da certificação.

Tabela 3 - Sentido do Impacto da Certificação RAS.

LEGENDA	SENTIDO DO IMPACTO
	Positivo (Situação melhor da propriedade certificada quando comparada a não-certificada)
—	Sem impacto (não houve diferença entre a propriedade certificada e a não-certificada)
	Negativo (Situação pior na propriedade certificada quando comparada a não-certificada)

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Conhecimento geral dos trabalhadores

A Tabela 4 demonstra o impacto da certificação RAS nas propriedades certificadas, comparadas com as propriedades não-certificadas da região de Patrocínio, Minas Gerais. Verificando, principalmente, quanto ao conhecimento sobre defensivos agrícolas, foi possível identificar maior qualificação nos empreendimentos certificados, que transmitem mais conhecimento e propiciam maior profissionalização aos seus trabalhadores.

Quanto à qualidade do treinamento e da capacitação sobre o conhecimento da situação ideal em margens e nascentes, rios e corpos d'água, perigo do toque nas plantas após a aplicação de defensivos e significado do prazo de carência de defensivos agrícolas foi considerado de Muito bom a Bom, mostrando que todos os trabalhadores das fazendas certificadas ou não certificadas, receberam treinamentos e os auditores conseguem identificar uma evolução considerável nos conhecimentos dos mesmo sobre os defensivos agrícolas e seus perigos. O Perigo do uso de defensivos agrícolas para o meio ambiente, Identificação do prazo de carência dos defensivos e identificação da cor do rotulo de maior toxicidade foi BOM nas fazendas certificados, nas não certificadas não foi observado melhoras significativas o que resultou na classificação de Regular.

Já para treinamento e capacitação, todas as propriedades analisadas, tanto as certificadas quanto as não certificadas, foram classificadas como muito bom, conforme a Tabela 2. Uma das possíveis explicações para o fato é que as propriedades são pertencentes à mesma empresa a Alto Cafezal, cuja forte tradição do cultivo de café na região de Patrocínio, implica uma alta qualidade de treinamento dos funcionários e a intenção futura do proprietário de certificar todas as demais propriedades. Os treinamentos ministrados nas propriedades são melhores ilustrados nas Figuras 9 e 10.

Tabela 4 - Conhecimentos dos Trabalhadores em empreendimentos certificados, pela RAS e não certificados, no município de Patrocínio-MG. 2009.

Conhecimento dos trabalhadores	Empreendimentos				Exigências da RAS
	Certificados		Não-certificados		
	Impacto	Qualidade	Impacto	Qualidade	
Conhecimento da situação ideal em margens de nascentes, rios e corpos d'água	👍	Muito bom	👍	Bom	
Perigo do uso de defensivos agrícolas para o ambiente	👍	Bom	—	Regular	
Perigo do toque nas plantas após a aplicação de defensivos agrícolas	—	Bom	—	Bom	
Significado do prazo de carência de defensivos agrícolas	👍	Bom	👍	Bom	X
Identificação do prazo de carência de defensivos agrícolas	👍	Bom	—	Regular	X
Identificação da cor do rótulo de maior toxicidade	—	Muito bom	—	Regular	X
Treinamento e Capacitação	👍	Muito bom	👍	Muito bom	X

Impacto positivo: 👍, Impacto negativo: 👎, Nenhum Impacto: —, Exigido diretamente pela certificação da RAS: X.



Figura 9: Treinamento de utilização de EPI's



Figura 10: Treinamento tecnologia de aplicação

4.2 Preservação da vegetação nativa e conservação dos recursos hídricos

Conforme demonstrado na Tabela 5 a certificação RAS foi positiva para a preservação da vegetação nativa e a conservação dos recursos hídricos das propriedades analisadas. A conservação de áreas de mata nativa e de Áreas de Preservação Permanentes (APP's), a averbação da Reserva Legal, caça e captura de animais silvestres e o reflorestamento com espécies nativas foram os resultados mais evidentes de forma positiva para as propriedades certificadas, enquanto a averbação da Reserva Legal nas propriedades não-certificadas foram classificadas como caráter Bom uma vez que se torna perceptível a preocupação por parte do proprietário com as propriedades, pois as mesmas ainda não se encontram em processo de certificação.

O plantio em curva de nível, construção de terraços e a construção de caixas de contenção, foram classificados de Muito Bom a Bom para as propriedades certificadas, para as certificadas não foi constatando avanços significativos, recebendo classificação de Regular.

Como as propriedades estudadas se localizam na região de Patrocínio-MG que pertencente ao cerrado mineiro, os empreendimentos certificados acompanharam a proporção de mata nativa de sua bacia, e os empreendimentos não-certificados apresentaram a preocupação na manutenção da vegetação nativa, sinalizando que em áreas não-certificadas houve também a preocupação na elaboração de projetos de conversão para uma possível certificação futura, dados estes identificados na Tabela 5.

As condições em empreendimentos certificados em relação às áreas contendo APP's foram classificadas como Muito bom, sugere que, no longo prazo, os impactos da RAS sejam ainda mais positivos devido a contínua preocupação em preservar essas áreas.

Tabela 5 - Preservação da vegetação nativa e conservação dos recursos hídricos em empreendimentos certificados, pela RAS e não certificados, no município de Patrocínio-MG, 2009.

Preservação da vegetação nativa e conservação dos recursos hídricos	Empreendimentos				Exigências da RAS
	Certificados		Não-certificados		
	Impacto	Qualidade	Impacto	Qualidade	
Uso de APP's para agricultura	👍	Muito bom	👍	Bom	X
Reflorestamento com espécies nativas	👍	Muito bom	—	Regular	X
Caça e captura de animais silvestres	—	Muito bom	👍	Bom	X
Plantio em curva de nível	—	Muito bom	—	Regular	X
Construção de terraços	—	Bom	—	Regular	X
Construção de caixas de contenção	—	Bom	—	Regular	X
Declaração de averbação da reserva legal	👍	Muito bom	👍	Bom	X

Impacto positivo: 👍, Impacto negativo: 🙄, Nenhum Impacto: —, Exigido diretamente pela certificação da RAS: X.

4.3 Manejo de resíduos

A certificação RAS foi positiva em todos os aspectos do manejo de resíduos, inclusive no manejo de resíduos do beneficiamento de café, resíduos de máquinas agrícolas e resíduos domésticos de alojamentos e residências nas propriedades certificadas de acordo com a Tabela 6.

Tabela 6 - Manejo de resíduos em empreendimentos certificados, pela RAS e não certificados, no município de Patrocínio-MG, 2009.

Manejo de resíduos	Empreendimentos				Exigências da RAS
	Certificados		Não-certificados		
	Impacto	Qualidade	Impacto	Qualidade	
Destino da água de lavagem do café	👍	Muito bom	—	Regular	X
Manejo de resíduos do abastecimento de máquinas agrícolas	👍	Muito bom	—	Regular	X
Manejo de resíduos da lavagem de máquinas agrícolas	👍	Muito bom	—	Regular	X
Destino do lixo	👍	Bom	👍	Bom	X
Destino do esgoto de alojamentos	👍	Muito bom	👍	Bom	X
Destino do esgoto de residências	👍	Bom	👍	Bom	X

Impacto positivo: 👍, Impacto negativo: 🙄, Nenhum Impacto: -, Exigido diretamente pela certificação da RAS: X.

Para os resíduos do beneficiamento, a certificação contribuiu para o manejo ambientalmente adequado da água de lavagem do café, seja por meio de reutilização da água na própria lavoura ou outros métodos de tratamento e reciclagem como a utilização da palha de café no processo de compostagem.

O controle de resíduos da lavagem e abastecimento de máquinas agrícolas é feito por um sistema de contenção de vazamentos existente nos locais pavimentados onde essas operações são realizadas, através de caixas separação de água e óleo, representados pelas Figuras 11 e 12. Dessa forma, evita-se a contaminação do solo ou da água.



Figura 11: Área de lavagem e manutenção de máquinas **Figura 12: Reservatório de Combustível**

No que diz respeito ao manejo dos resíduos domésticos, a RAS trouxe uma conscientização eficaz através da coleta seletiva de lixo a qual é feita em todos os empreendimentos não-certificados estudados e também nos certificados, sendo que neste caso a coleta seletiva de lixo é realizada com monitoramento pelos administradores para posterior encaminhamento deste resíduo por caminhões da prefeitura ou mesmo da própria empresa para local adequado a recepção do mesmo, já os materiais que podem ser reciclados são encaminhados a reciclagem e somente pilhas e lâmpadas são armazenadas na propriedade, pois não se sabe ainda de empresas que tenham condições de receber e reciclar estes itens.

Em relação ao destino do esgoto, o impacto positivo identificado foi à existência de fossas sépticas, adequadas nos empreendimentos certificados, e a preocupação com os demais empreendimentos que também possuem fossas sépticas mesmo estas propriedades não sendo certificadas (Figuras 13 e 14).



Figura 13: Construção da fossa séptica



Figura 14: Construção das fossa sépticas

Os dados mostram que os empreendimentos com certificação RAS investem mais que os empreendimentos não-certificados no aprimoramento de soluções ambientalmente adequadas para os resíduos.

4.4 Condições de trabalho

As condições de trabalho em empreendimentos certificados e não certificados encontram-se na Tabela 7. Observou que a certificação RAS teve impactos bastante positivos e importantes sobre as condições de trabalho em empreendimentos cafeeiros. Não apenas porque assegurou os direitos dos empregados garantidos pela legislação, mas porque proporcionou melhores condições de moradia e de segurança no trabalho, como exemplo, refeitórios limpos e arejados, conforme a Figura 15. Sobre as condições de trabalho analisadas, o impacto nos empreendimentos analisados foi bastante semelhante, pois revela a preocupação do proprietário com leis e seus funcionários em todas as propriedades de sua empresa.

A contratação legalmente formalizada de trabalhadores permanentes e temporários em propriedades certificadas e não-certificadas estudadas e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) completos são exemplos dos impactos positivos promovidos pela certificação.

Em relação às condições dos alojamentos e residências (Figura 16), a certificação trouxe impactos positivos sobre o tratamento da água para o consumo humano, iluminação das residências e alojamentos, o que foi observado nas propriedades não certificadas, sobre a distância e isolamento adequado das plantações em que há pulverização de defensivos agrícolas.

O desperdício de água, número de sanitários disponíveis e aquecimento de água para banho foram considerados Bons para as propriedades certificadas, enquanto as não certificadas não houve alteração sendo classificadas com regular. Neste caso, a certificação demonstrou gerar um impacto positivo: identificou-se um maior comprometimento quanto a esse aspecto de acordo com a Tabela 7.



Figura 15: Refeitório limpo e arejado



Figura 16: Vista de uma das Residências

Tabela 7 - Condições de trabalho em empreendimentos certificados, pela RAS e não certificados, no município de Patrocínio-MG, 2009.

Condições de trabalho	Empreendimentos				Exigências da RAS
	Certificados		Não-certificados		
	Impacto	Qualidade	Impacto	Qualidade	
Contratação de trabalhadores permanentes	👍	Bom	—	Regular	X
Contratação de trabalhadores temporários	👍	Bom	—	Regular	X
Iluminação em residências	👍	Bom	👍	Bom	
Aquecimento da água para banho	👍	Bom	—	Regular	X
Tratamento da água para consumo humano	👍	Muito bom	👍	Bom	X
Desperdício de água	👍	Bom	—	Regular	
Iluminação nos alojamentos	👍	Bom	👍	Bom	
Número de sanitários disponíveis suficientes nos alojamentos	👍	Bom	—	Regular	X
Aquecimento de água para banho nos alojamentos	👍	Bom	👍	Regular	X
Tratamento da água para consumo humano nos alojamentos	👍	Muito bom	👍	Bom	X
Desperdício de água nos alojamentos	👍	Bom	—	Regular	
Distância e isolamento de plantações nos alojamentos	👍	Bom	—	Regular	X
Uso de EPI completos	👍	Muito bom	👍	Muito bom	X

Impacto positivo: 👍, Impacto negativo: 👎, Nenhum Impacto: -, Exigido diretamente pela certificação da RAS: X.

4.5 Manuseio e aplicação de defensivos agrícolas

O impacto da certificação RAS sobre os cuidados e a segurança no manuseio, uso e aplicação de defensivos agrícolas foi significativo conforme apresentado na Tabela 8. O estudo detectou que as atividades de uso equipamentos individuais de proteção (Figura 17), lavagem e armazenamento adequados dos EPI's foram impactadas positivamente nas propriedades certificadas avaliadas. Segundo declarações da maioria dos entrevistados, essas atividades já eram realizadas de forma adequada em empreendimentos certificados e não-certificados devido a lei implantada pelo Ministério da Agricultura na qual diz que toda embalagem de defensivo agrícola deve ser retornada para as centrais de recepção mais próximas, evitando contaminações durante as aplicação (Figura 18) foi considerado Bom para as propriedades certificadas e Regular nas q não possuem certificação, com isso evita-se que resíduos possam causar contaminação dos mananciais de água, fauna, flora e dos trabalhadores que ali residem.

Tabela 8 - Manuseio e aplicação de defensivos agrícolas em empreendimentos certificados pela RAS e não certificados, no município de Patrocínio-MG, 2009.

Manuseio e aplicação de defensivos agrícolas	Empreendimentos				Exigências da RAS
	Certificados		Não-certificados		
	Impacto	Qualidade	Impacto	Qualidade	
Armazenamento de defensivos agrícolas	👍	Muito bom	—	Regular	
Lavagem do EPI	👍	Bom	—	Regular	
Armazenamento do EPI	👍	Muito bom	—	Regular	
Lavagem de embalagens vazias de defensivos agrícolas	👍	Muito bom	👍	Bom	X
Descarte de embalagens vazias	👍	Muito bom	👍	Bom	X
Cuidados para evitar a contaminação durante a aplicação	—	Bom	—	Regular	X

Impacto positivo: 👍, Impacto negativo: 👎, Nenhum Impacto: —, Exigido diretamente pela certificação da RAS: X.



Figura 17: Treinamento para os aplicadores



Figura 18: Treinamentos em campo

5 CONCLUSÕES

As evidências produzidas pelo estudo de caso reforçam o papel da certificação como um importante mecanismo para gerar alternativas que possam contrapor-se aos efeitos negativos da cafeicultura.

A certificação trouxe muitos benéficos para o produtor, funcionários e consumidores, pois seus efeitos foram sentidos em todos os aspectos nas propriedades, houve uma melhoria considerável na estrutura com as construções de varias benfeitorias melhorando assim a qualidade de vida e de trabalho de todos aqueles que participam da cadeia produtiva do café.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. A rede, os Nós e as Teias – Tecnologias Alternativas na Agricultura. **Revista de Administração Pública**, São Paulo, n.6, p.159-177, nov.-dez.; 2000.
- BRANCHER, P. C. **As Faces da Certificação de Produtos Orgânicos no Brasil**: o caso da Região Metropolitana de Curitiba - PR. 2005.110f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Ciências Ambientais)- Programa Interunidades de Ciências Ambientais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CASTRO JÚNIOR, L. G. **Mudança Tecnológica na Cafeicultura Mineira**: um estudo no período de 1978 a 1993. 1995.74 f. Dissertação (Mestrado em Administração da Empresa Rural) – Universidade Federal de Lavras, Lavras.
- DICUM, G.; LUTTINGER, N. **The Coffee Book**: anatomy of an industry from crop to the last drop. New York: The New York Press, 1999. 196p.
- GONÇALVES, E. T. A Certificação Socioambiental no Brasil e os cafés com o selo Rainforest Alliance. **Ecosistemas Design Ecológico - Soluções para um Hábitat Sustentável**. São Paulo, p.1-4. nov. 2007.
- GRANDJEAN, P. **Tradition migratoire et valorisation des terroirs au Brésil**. Cafés: terroirs et qualités. Montpellier: CIRAD, 2003. p.81-88.
- IMAFLOA. **Dez anos contribuindo para o desenvolvimento sustentável**. Piracicaba: Imaflora, 2005.29p.
- LUNA, R. M. **Marca, Certificação de origem e consumidor de café**: um estudo de marketing. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Lavras. Lavras, 2001.126f.
- PALMIERI, R. H. **Impactos Socioambientais de Certificação Rainforest Alliance em Fazendas Produtoras de Café no Brasil**. 2008. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aplicada) – Universidade de São Paulo, Piracicaba.
- PEREIRA, G.; AGUIAR, J. L. P. A evolução do café nos cerrados. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON TROPICAL SAVANAS. 1996. Brasília,DF, Biodiversidade e produção sustentável de alimentos e fibras nos Cerrados. **Anais...** Planaltina: EMBRAPA – CPAC 1996. p. 499-506.
- PINTO, L. F. G.; PRADA, L. de S. Fundamentos da certificação socioambiental. In: FERRAZ, J. M. G.; PRADA, L. de S.; PAIXÃO, M. **Certificação socioambiental do setor sucroalcooleiro**. São Paulo: Embrapa Meio Ambiente, 2000.192p.
- RAINFOREST ALLIANCE. **Certified Area Summary and Farm**. San Jose: Rainforest Alliance. 2008. 39p.
- SOUZA, M. C. M. **Cafés Sustentáveis e Denominação de Origem**: A Certificação de Qualidade na Diferenciação de Cafés Orgânicos, Sombreados e Solidários. 2006. 178 f. Tese

(Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SPONGOSKI, S. Acarofauna da cafeicultura de Cerrado em Patrocínio, Minas Gerais. 2004. 58 f. Dissertação (Mestrado em Entomologia) – Universidade Federal de Lavras, Lavras.

ANEXO A - Formulário de Levantamento de Dados de Informações dos Cargos

Título da Função:	
Título do Cargo:	
Nome do Ocupante:	
Código:	Área:
Objetivo do Cargo:	
Dimensão:	
Autonomia:	
Posição na Estrutura:	
Cargo Superior Imediato:	
Cargo(s) Subordinado(s) Direto(s):	
Principais Responsabilidades e Atribuições:	
Complexidades/Desafios:	
AMPLITUDE DO CARGO	
PRINCIPAIS PROCESSOS / ATIVIDADES DA ÁREA	PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES EM CADA PROCESSO
Funcionais/Técnicas	Individuais/Comportamentais
Experiência:	
Escolaridade:	

	construção, a instalação de nova infraestrutura ou mudanças maiores nos sistemas de produção ou de processamento. A avaliação deve efetuar-se segundo a legislação vigente, ou em sua ausência, com base nas metodologias tecnicamente reconhecidas, antes do início das mudanças ou das obras. Qualquer avaliação deve incluir procedimentos para monitorar e avaliar os impactos significativos identificados.								
1,7	A propriedade deve contar com os processos de decisão, monitoramento e análise necessários, inclusive para reclamações de seus trabalhadores ou de outros grupos ou pessoas, para avaliar o funcionamento do sistema de gestão social e ambiental, o cumprimento com a legislação vigente e com esta norma. Os resultados destes processos devem ser registrados e incorporados ao sistema de gestão social e ambiental mediante um plano e um programa de melhoramento contínuo. O programa de melhoramento contínuo deve incluir as ações corretivas necessárias para remediar as situações de cumprimento e os mecanismos para determinar se as ações estão sendo executadas e se elas resultam efetivamente nas melhorias ou se elas ajustam-se para produzir melhorias como resultado.								
1,8	Os prestadores de serviços à propriedade (terceiros) devem assumir não somente o compromisso de cumprir com os requisitos ambientais, sociais e trabalhistas estabelecidos nesta norma enquanto operando dentro da propriedade, mas também para quaisquer outras atividades externas relacionadas. A propriedade deve ter mecanismos para avaliar os terceiros e verificar para que cumpram com esta norma. A propriedade não deve usar os serviços dos fornecedores ou contratados que não atendam aos requisitos sociais, trabalhistas e ambientais desta norma.								
1,9	A propriedade deve implementar um programa de capacitação e educação para garantir a execução eficaz do sistema de gestão social e ambiental e seus programas. Os temas de capacitação devem seguir esta norma, assim como os cargos e os tipos de trabalho realizados. Deve-se manter registros das assinaturas dos participantes, seus cargos e o nome do instrutor para cada evento de capacitação ou educação. As capacitações exigidas pela propriedade devem fazer parte das atividades trabalhistas remuneradas.								
1,10	Crítico: A propriedade deve ter um sistema para evitar a mistura de produtos certificados com produtos não certificados em suas instalações, assim como evitar a mistura durante os processos de colheita, empacotamento e transporte. Deve-se registrar todas as transações dos produtos certificados. Os produtos que saem da propriedade devem ser devidamente identificados e estar acompanhados de documentação que indique sua origem certificada.								
2	Conservação dos Ecossistemas								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo
2,1	Crítico: Todos os ecossistemas naturais existentes, tanto aquáticos quanto terrestres, devem ser identificados, protegidos, conservados e recuperados mediante um programa de conservação. O programa deve incluir a								

	recuperação dos ecossistemas naturais ou do reflorestamento das áreas dentro da propriedade que não são apropriadas para a agricultura. Também deve contemplar o estabelecimento e a manutenção do sombreamento para aqueles cultivos tradicionalmente sombreados e em lugares onde as condições agrícolas, climáticas e ecológicas o permitam, Segundo estabelecido num módulo de critérios e indicadores adicionais para o cultivo.								
2,2	Crítico: A propriedade deve manter a integridade dos ecossistemas aquáticos ou terrestres, dentro ou fora da propriedade, e não deve permitir sua destruição ou alteração como resultado das atividades de gestão ou produção da propriedade. A madeira utilizada para postes e/ou sustentação de estufas ou outras infra-estruturas similares deve vir de fontes sustentáveis administradas com a aprovação das autoridades respectivas a partir do primeiro contato para a certificação.								
2,3	As áreas produtivas não podem ser localizadas em lugares onde poderiam provocar efeitos negativos em parques nacionais, refúgios de vida silvestre, corredores biológicos, reservas florestais, áreas de amortização ou outras áreas de conservação biológicas públicas ou privadas.								
2,4	São permitidos o corte, a extração ou a colheita de árvores assim como de plantas ou de outros produtos florestais não madeireiros, sempre quando a propriedade contar com um plano de manejo sustentável aprovado pelas respectivas autoridades e com as permissões exigidas pela legislação vigente. Na ausência de legislação, o plano deverá ter sido elaborado por um profissional competente no assunto. Não se permitirá a extração de plantas de espécies ameaçadas ou em perigo de extinção e nem a certificação de propriedades que tenham apresentado áreas desmatadas durante os últimos dois anos a partir do primeiro momento de contato para efeito de certificação.								
2,5	Deve existir um espaço mínimo de separação entre as áreas de produção e os ecossistemas naturais onde não se utilizam produtos químicos. Deve-se também dispor de uma zona com vegetação estabelecida por plantio ou por regeneração natural entre as áreas de diferentes cultivos perenes ou semi-perenes, ou entre diferentes sistemas de produção. A separação entre as áreas de produção e os ecossistemas é indicada no critério correspondente dentro do módulo de critérios e indicadores adicionais para o cultivo; caso contrário, a distância mínima será de cinco metros.								
2,6	Deve-se proteger as nascentes e estabelecer zonas de proteção ⁴ ao longo dos rios, riachos, córregos, lagos, áreas alagadas e ao redor de outros corpos naturais de água segundo é estabelecido na matriz do Anexo I. as propriedades não devem alterar os cursos naturais de água para criar novos canais de drenagem ou de irrigação. Os cursos de água convertidos no passado devem ter mantidas suas coberturas vegetais naturais ou, na sua ausência, esta cobertura deve ser recuperada. A propriedade deve usar e expandir o uso de coberturas verdes nos taludes e fundos dos canais de drenagem para diminuir a erosão, a deriva e o escoamento de agroquímicos até a água.								

2,7	Como parte do programa de conservação, a propriedade deve estabelecer e manter zonas de vegetação entre o cultivo e as áreas de atividade humana dentro da propriedade, assim como entre as áreas de produção e as margens dos caminhos públicos ou de uso freqüente que atravessam ou circundam a propriedade. As zonas devem consistir de uma vegetação nativa permanente, com árvores, arbustos ou outros tipos de plantas, com a finalidade de fomentar a biodiversidade, minimizar qualquer impacto visual negativo e reduzir a deriva de agroquímicos, pó e outras substâncias provenientes das atividades agrícolas ou do processamento. A largura da zona de vegetação está definida no correspondente critério do módulo de critérios e indicadores de cultivo, caso contrário, está estipulado no Anexo I desta norma.								
2,8	<p>As propriedades que possuem cultivos agroflorestais e que se localizam em áreas cuja vegetação natural seja florestal devem estabelecer e manter como parte de seu programa de conservação, sombra permanente e distribuída de forma homogênea nos lotes de cultivo que cumpram com os seguintes requisitos:</p> <p>a. Um mínimo de 70 (setenta) árvores individuais por hectare, com no mínimo 12 (doze) espécies nativas.</p> <p>b. Uma densidade mínima de sombra de 40% (quarenta por cento) durante todo o ano.</p> <p>c. Um mínimo de dois dosséis ou estratos de copas de árvores de sombra.</p> <p>Uma propriedade sem sombra pode certificar-se uma vez que conte com um plano de estabelecimento ou expansão de sombra e sombra estabelecida de em 25% da área de produção. Se deve estabelecer sombra em 75% da área adicional dentro de um prazo de 5 anos.</p> <p>Aquelas propriedades que possuem cultivos agroflorestais que se localizam em áreas cuja vegetação natural não seja florestal devem destinar um mínimo de 30% da área da propriedade para a conservação ou recuperação dos ecossistemas típicos da área. Estas propriedades podem ser certificadas mediante um plano de recuperação da vegetação natural ao longo de um período de 10 anos; deve-se restabelecer ou regenerar 10% (dez por cento) da área total (uma terceira parte dos 30%) durante os primeiros três anos do plano.</p>								
3	Proteção Da Vida Silvestre								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo
3,1	Deve-se realizar um inventário da vida silvestre e seu habitat								
3,2	<p>Deve-se proteger e recuperar os ecossistemas que se constituam como um habitat para a vida silvestre.</p> <p>Deve-se proteger e recuperar os ecossistemas que constituem um habitat para a vida silvestre que vive na propriedade ou que aí transita durante sua migração. A propriedade toma medidas especiais para proteger as espécies ameaçadas ou em</p>								

	perigo de extinção.								
3,3	<p>Crítico: Deve-se proibir a caça, a captura, a extração e o tráfico de animais silvestres na propriedade. Os grupos culturais ou étnicos podem caçar ou coletar fauna silvestre de maneira controlada e em áreas designadas para tais fins sob as seguintes condições:</p> <p>As atividades que não envolvem espécies ameaçadas ou em perigo de extinção.</p> <p>Existe legislação estabelecida que reconheça os direitos destes grupos de caçar ou coletar vida silvestre.</p> <p>As atividades de caça e coleta não possuem impactos negativos em processos ou funções ecológicas ou importantes para a sustentabilidade agrícola ou de ecossistemas locais.</p> <p>A viabilidade em longo prazo das populações das espécies não está afetada. As atividades de caça e coleta não são para finalidade comercial.</p>								
3,4	O produtor deve manter um inventário dos animais silvestres mantidos em cativeiro dentro da propriedade e executar políticas e procedimentos para regulamentar e reduzir seu impacto. Não se deve permitir a manutenção de espécies ameaçadas ou em perigo de extinção em cativeiro.								
3,5	Permite-se que a propriedade gerencie criadores de animais silvestres sempre que a propriedade conte com as condições e as permissões estipuladas pela legislação vigente e com a supervisão de um profissional competente no assunto.								
3,6	As propriedades que re-introduzem a vida silvestre em seu habitat devem contar com a permissão das autoridades e cumprir com as condições estabelecidas pela legislação vigente ou introduzi-las novamente mediante programas estabelecidos e devidamente autorizados. Devem ser assessorados por um profissional competente nesta matéria. Não se pode introduzir vida silvestre exótica na propriedade.								
4	Conservação Dos Recursos Hídricos								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo
4,1	A propriedade deve executar um programa de conservação da água para fomentar o uso racional do recurso hídrico. As atividades do programa estão em acordo com a tecnologia e com os recursos disponíveis, mas devem contemplar a recirculação ou a reutilização das águas, a manutenção das redes de distribuição e a minimização do uso. A propriedade deve manter um inventário das fontes superficiais e subterrâneas dentro da propriedade que a abastecem e indicar sua localização em um mapa. Dessa forma, deve-se registrar o volume de água ao longo do ano fornecido por essas fontes e a quantidade de água consumida pelos processos e pelas atividades da propriedade.								

4.2	Toda fonte de água superficial ou subterrânea explorada pela propriedade para fins agrícolas, domésticos ou de processamento, deve contar com as concessões e com as permissões outorgadas pelas autoridades legais ou pelo correspondente ambiental.							
4.3	As propriedades que utilizam irrigação devem usar mecanismos precisos para determinar e demonstrar que o volume de água utilizado e a duração da aplicação não produzem desperdícios ou aplicações excessivas. A propriedade deve determinar a quantidade de água e a duração da aplicação com base em informações climáticas, umidade disponível no solo e as propriedades e características dos solos. O sistema de irrigação deve contar com um bom projeto e manutenção para evitar desperdícios.							
4.4	Todas as águas residuárias da propriedade devem contar com um sistema de tratamento de acordo com sua procedência e o conteúdo de substâncias contaminantes. Os sistemas de tratamento devem cumprir com a legislação nacional e local vigente e contar, também com as permissões de operação. Devem existir procedimentos operacionais para os sistemas de tratamento de águas industriais. Todas as áreas de processamento ou embalagem devem possuir um sistema para retirada de sólidos com o objetivo de evitar que sejam despejados nas fontes naturais de água.							
4.5	Crítico: A propriedade não deve descarregar ou depositar as águas residuárias industriais ou domésticas em corpos naturais de água sem demonstrar que tais águas cumprem com os requisitos legais e que suas características físicas e bioquímicas não degradam a qualidade do corpo receptor de água. Na ausência dos requisitos legais, as águas lançadas devem cumprir com os seguintes parâmetros mínimos: Parâmetros de qualidade de água Valor Demanda bioquímica de oxigênio (DBO5,20) Menor que 50 mg/L Sólidos suspensos totais Menor que 50 mg/L pH Entre 6,0 e 9,0 Graxas e óleos Menor que 30 mg/L Coliformes fecais Ausentes. É proibido misturar águas residuárias com águas não contaminadas para descarga no Ambiente.							
4.6	As propriedades que vertem águas residuais devem colocar em prática um programa de monitoramento e análise. As propriedades que descarregam águas residuárias no ambiente devem colocar em prática um programa de monitoramento e análise destas águas que contemple substâncias contaminantes em potencial e a legislação vigente. O programa deve indicar os pontos e a frequência de amostragem das águas e as análises a serem realizadas. Todas as análises devem ser realizadas por um laboratório legalmente credenciado e certificado. Deve-se manter os resultados do laboratório na propriedade por um mínimo de três anos. O programa deve cumprir com os seguintes requisitos mínimos de análises e de amostragem: conforme quadro pg 26 da norma.							

4,7	Crítico: A propriedade não deve depositar nenhum sólido orgânico ou inorgânico tais como dejetos domésticos ou industriais, produtos rejeitados, escombros, terras e pedras de escavações, lixo proveniente de limpeza de terras, entre outros materiais em corpos de água.								
4,8	O uso de fossas sépticas na propriedade deve ser restrito ao tratamento de águas residuárias domésticas (águas cinzas ou negras) e águas residuárias não industriais com o propósito de não produzir impactos negativos em águas subterrâneas ou superficiais. Os tanques e seu sistema de drenagem devem estar localizados em solos aptos para tal propósito. Seu projeto deve estar de acordo com o volume de água que recebe e a capacidade de tratamento, assim como permitir inspeções periódicas. As águas provenientes da lavagem dos equipamentos de aplicação de agroquímicos devem ser coletadas e não misturadas com as águas residuárias domésticas ou com as descarregadas em ambiente sem ter sido tratada previamente.								
4,9	Caso não se comprove o cumprimento total ou parcial com os requisitos desta norma que previnem direta ou indiretamente a contaminação dos corpos de águas naturais, a propriedade deve executar um programa de monitoramento e análises da qualidade das águas superficiais. O programa deve indicar os pontos e as frequências das amostragens das águas e as análises a serem realizadas. Deve-se executar o programa até que se possa comprovar que as atividades não contribuam com a degradação da qualidade da água no corpo receptor. Isto não exclui as obrigações de monitoramento e análise de águas estipulados pela legislação ou pelas indicações das autoridades. Deve-se realizar, no mínimo, as análises a seguir, assim como as análises adicionais determinadas com base no tipo de contaminação identificadas durante a auditoria. Conforme quadro pg 27 da norma.								
5	Tratamento Justo E Boas Condições De Trabalho								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo
5,1	A propriedade deve ter uma conduta social escrita (código de conduta) que declare seu compromisso de conformidade com as leis trabalhistas e com os acordos internacionais indicados nesta norma. O código de conduta deve resumir os direitos e as responsabilidades do pessoal administrativo e dos trabalhadores, com ênfase nos aspectos trabalhistas, nas condições de vida, nos serviços básicos, na saúde e na segurança ocupacionais, nas oportunidades de capacitação e nas relações com a comunidade. O código de conduta deve ser aprovado pela diretoria da propriedade, ser divulgada e estar completamente ciente e disponível para todos os trabalhadores da propriedade.								
5,2	Crítico: A propriedade não deve discriminar em suas políticas e procedimentos trabalhistas e de contratação por motivos raciais, cor, sexo, idade, religião, procedência social, tendências políticas, nacionalidade, filiações com sindicatos, orientação sexual, estado civil ou quaisquer outros motivos indicados pela legislação aplicável, incluindo as Convenções 100 e 111 da OIT e esta norma. A propriedade deve oferecer pagamento igual, oportunidades de capacitação e								

	de promoção e benefícios para todos os trabalhadores pelos mesmos tipos de trabalho. A propriedade não deve influenciar as convicções culturais, sociais, religiosas e políticas dos trabalhadores.							
5,3	A propriedade deve contratar diretamente sua mão-de-obra, exceto quando o contratante possa prover serviços especializados ou temporários sob mesmas condições ambientais, sociais e trabalhistas exigidas por esta norma. A propriedade não deve estabelecer relações ou contratos com terceiros, formar ou participar diretamente de empresas com empregados próprios ou utilizar outros mecanismos para evitar contratação direta de trabalhadores e as obrigações normalmente associadas aos contratos trabalhistas. A contratação de trabalhadores estrangeiros deve estar sujeita a uma permissão de trabalho emitida pela entidade governamental responsável. A propriedade não deve pedir dinheiro aos trabalhadores como gratificação pelo emprego.							
5,4	<p>A propriedade deve ter procedimentos que garantam o pagamento dos trabalhadores de maneira correta.</p> <p>A propriedade deve ter políticas e procedimentos de pagamento que garantam o pagamento integral aos trabalhadores nas datas e de acordo ao contrato de trabalho. O pagamento deve ocorrer no local de trabalho ou através de outros mecanismos acordados com trabalhador. A propriedade deve fornecer ao trabalhador uma explicação compreensiva e detalhada do salário pago e de quaisquer outras deduções feitas, permitindo que o trabalhador apele nos casos onde sejam percebidas discrepâncias. As propriedades com dez ou mais empregados permanentes, de período integral ou parcial, devem manter uma planilha atualizada e uma descrição das atividades realizadas por cada empregado contendo as seguintes informações (as quais os empregados devem ter acesso):</p> <p>a. Nome dos trabalhadores, número de carteira de identidade nacional e posição;</p> <p>b. Descrição do trabalho e salário competente ao posto;</p> <p>c. Salário mínimo estabelecido pelo governo de acordo com o tipo de atividade desenvolvida;</p> <p>d. Horas de trabalho semanal estabelecidas pelas leis aplicáveis ao tipo de trabalho e uma comparação com o número de horas estabelecida para cada trabalhador;</p> <p>e. Exigência do trabalho, por exemplo, capacitação e habilidades especiais;</p> <p>f. Datas do pagamento;</p> <p>g. Pagamento bruto por horas normais;</p> <p>h. Pagamento bruto por horas extras;</p> <p>i. Pagamento total (normal e horas extras);</p> <p>j. Deduções legais e outras deduções acordadas com trabalhador;</p>							

	k. Pagamento líquido.								
5,5	Crítico: Os trabalhadores devem receber uma remuneração maior ou igual à média regional ou ao salário mínimo estabelecido legalmente, qualquer que seja maior, de acordo com seu trabalho específico. Em casos onde o salário é negociado através de uma convenção coletiva ou através de outro acordo, o trabalhador deve ter acesso a uma cópia deste documento durante o processo de contratação. Para o trabalho remunerado por produção, quota ou empreitada, a taxa de pagamento estabelecida deve permitir que o trabalhador ganhe um salário mínimo com base em uma jornada de trabalho de oito horas diárias de acordo com as condições médias de um dia de trabalho ou em caso onde estas condições não possam ser cumpridas.								
5,6	Os horários de trabalho, os períodos de descanso dentro da jornada diária, o número de dias de férias remuneradas por ano, os dias de descanso devem cumprir com a legislação trabalhista vigente e com as seguintes condições mínimas: a. Numero máximo de horas trabalhadas por semana não deve exceder 48; b. Trabalhadores devem ter, no mínimo, 24 horas consecutivas de descanso (um dia) para cada seis dias consecutivos trabalhados; c. Todos os trabalhadores devem ter o direito de férias anuais remuneradas. Para locais onde não exista legislação aceita-se um mínimo de um dia para cada mês trabalhado (12 dias ou 2 semanas por ano) ou o equivalente para os trabalhadores que executam suas funções em meio período. d. Estes direitos e benefícios devem se tornar públicos aos trabalhadores e serem incluídos em qualquer contrato de trabalho ou acordo coletivo.								
5,7	Todo trabalho extra deve ser opcional. A propriedade deve ter políticas e procedimentos relacionados às exigências e atribuições de horas extras que estejam em conformidade com as leis trabalhistas vigentes; estas políticas e procedimentos devem se tornar públicos aos trabalhadores no momento em que eles forem contratados. As horas extras não devem exceder 12 horas por semana. Elas devem ser pagas a uma taxa mais alta que as horas normais de trabalho. Quando as leis trabalhistas vigentes permitirem, esta norma permite um período de exceção durante o qual o máximo de 60 horas (48 horas normais mais 12 horas extras) por semana possa ser excedido durante as atividades sazonais ou devido às circunstâncias não-previstas, de acordo com as seguintes condições: a. Os trabalhadores devem ter, pelo menos, um dia de descanso (24 horas consecutivas) para cada seis dias trabalhados consecutivamente; b. A propriedade deve documentar o número de horas trabalhadas (regular ou extra) por dia e as atividades exercidas por cada trabalhador; c. A propriedade deve demonstrar, através de análise comparativa dos registros dos acidentes e das horas extras trabalhadas durante o período de								

	<p>exceção, que as horas extras não conduzem a uma taxa maior de acidentes em comparação com os períodos normais de trabalho;</p> <p>d. O período de exceção não deve exceder duas semanas consecutivas de trabalho ou seis semanas num período de dois meses. A média das horas trabalhadas por semana não deve exceder 60 horas como calculada durante um período de oito semanas começando pelo primeiro dia do período de exceção;</p> <p>e. Não mais que dois períodos de exceção são permitidos a cada ano;</p> <p>f. Os trabalhadores não são permitidos trabalharem mais que 12 horas por dia;</p> <p>g. No caso de um evento não-previsto que força o trabalhador a executar suas funções por mais horas que o permitido por esta norma ou pelas leis trabalhistas vigentes, a propriedade deve documentar as circunstâncias e as ações a serem tomadas para evitar sua repetição no futuro;</p> <p>h. No caso de um evento cíclico, tais como picos de produção ou de safra, a propriedade deve apresentar uma análise que indique que o custo da contratação direta de mais trabalhadores durante este período tem um impacto negativo na sustentabilidade econômica da propriedade.</p>										
5,8	<p>Crítico: É proibido empregar trabalhadores com menos que 15 anos² de idade por tempo regular ou parcial. Nos países onde as convenções da OIT foram ratificadas, a propriedade deve acatar o estabelecido na Convenção 138, Recomendação 146 (idade mínima). As propriedades que contratam adolescentes (entre 15 e 17 anos) devem manter um registro para cada jovem com as seguintes informações:</p> <p>a. Nome e sobrenomes;</p> <p>b. Data de nascimento (dia, mês e ano);</p> <p>c. Primeiro e últimos nomes dos pais ou dos guardiões legais;</p> <p>d. Local de origem e residência permanente;</p> <p>e. Tipo de trabalho realizado na propriedade;</p> <p>f. Número de horas estabelecidas para trabalhar;</p> <p>g. Salário recebido;</p> <p>h. Autorização do trabalho por escrito assinada entre os pais ou o guardião legal;</p> <p>Os trabalhadores entre 15 e 17 anos de idade não devem trabalhar mais que oito horas por dia ou mais que 48 horas semanais. O horário de trabalho não deve interferir com as oportunidades de educação. Não se deve atribuir atividades que coloquem esses trabalhadores em risco de saúde, tais como manipulação e aplicação de agroquímicos ou atividades que exijam esforço físico;</p>										

5,9	<p>Quando a legislação permitir, os menores de idade entre 12 a 14 anos podem trabalhar tempo parcial em propriedades familiares. (Brasil: 12 a 15) Quando as leis aplicáveis permitirem, as crianças e adolescentes com idades entre 12 e 14 anos⁶ podem trabalhar período parcial nas propriedades familiares caso eles sejam membros da família ou vizinhos numa comunidade onde os jovens têm tradicionalmente ajudado no trabalho agrícola. A jornada entre escola, transporte e trabalho não devem exceder 10 horas durante os dias escolares ou 8 horas durante dias sem escola, e não deve interferir com as oportunidades de educação. As seguintes condições devem ser cumpridas:</p> <p>a. Estes trabalhadores têm o direito de descansar um dia a cada seis dias de trabalho e de períodos de descanso durante o trabalho diário igual ou mais freqüentemente que os trabalhadores contratados;</p> <p>b. Eles não devem fazer parte da mão-de-obra contratada;</p> <p>c. Eles não devem trabalhar à noite;</p> <p>d. Eles não devem manusear ou aplicar produtos químicos ou estarem em áreas onde esses produtos estão sendo aplicados;</p> <p>e. Eles não devem carregar peso excessivo e nem realizar trabalhos que exijam esforço físico impróprio para suas idades;</p> <p>f. Eles não devem trabalhar em locais íngremes (mais que 50% de inclinação) ou em locais altos (escadas, árvores, telhados, torres ou locais semelhantes);</p> <p>g. Eles não devem operar ou estar próximos a máquinas pesadas;</p> <p>h. Eles não devem fazer parte de qualquer tipo de trabalho que possa afetar sua saúde ou segurança;</p> <p>i. Eles devem ter capacitação periódica para o trabalho que fazem;</p> <p>j. Eles devem estar sob supervisão de um adulto responsável para garantir que eles compreendam como executar seu trabalho com segurança;</p> <p>k. O transporte deve ser fornecido quando os trabalhadores tiverem que viajar no escuro ou em condições que os coloquem em risco.</p>										
5,10	<p>Crítico: Qualquer tipo de trabalho forçado é proibido, inclusive trabalhar sobre regime de prisão involuntária, de acordo com as Convenções 29 e 105 da OIT e com as leis nacionais. A propriedade não deve reter parcialmente e nem totalmente o salário, nem os benefícios ou qualquer direitos adquiridos ou estipulados por lei, ou qualquer documento dos trabalhadores, para forçá-los a trabalhar ou permanecer na propriedade ou como uma ação corretiva. A propriedade não usa extorsão, débito, ameaças ou abusos sexuais, ou ainda outra medida psicológica ou física para forçar os trabalhadores a realizarem seus trabalhos na propriedade, ou como uma ação corretiva.</p>										

5,11	A propriedade e seus supervisores não devem ameaçar, abusar sexualmente ou realizar outros tipos de maltrato verbal, físico, psicológico aos trabalhadores por nenhum motivo. A propriedade deve encorajar o tratamento respeitável dos trabalhadores e ter um mecanismo formal para agir em relação às reclamações dos maus tratos.										
5,12	Os trabalhadores devem ter o direito de organizar livremente e negociar voluntariamente suas condições de trabalho de maneira coletiva como estabelecido pelas Convenções 87 e 98 da OIT. A propriedade deve ter e divulgar a política que garanta este direito e não deve impedir que os trabalhadores formem e se agreguem a sindicatos, negociem coletivamente ou se organizem com fins ideológicos, religiosos, políticos, econômicos, sociais, culturais ou por qualquer outra razão. A propriedade deve periodicamente fornecer oportunidades para trabalhadores tomarem decisões relacionadas aos seus direitos e alternativas para formar qualquer tipo de organização para negociar suas condições de trabalho.										
5,13	A propriedade deve consultar formalmente e regularmente e informar aos trabalhadores em relação a qualquer mudança organizacional ou técnica e seus impactos econômicos, ambientais, sociais.										
5,14	<p>A moradia oferecida pela propriedade para os trabalhadores temporários ou permanentes deve ser bem planejada, construída e mantida com a finalidade de fomentar boas condições de higiene, saúde e segurança. O modelo, tamanho e construção dos dormitórios, o tipo e a quantidade de mobília e o número e a localização dos sanitários, dos chuveiros, as áreas de cozinhar e de lavar devem estar de acordo com as leis aplicáveis ou terem os seguintes elementos e características:</p> <p>a. Os dormitórios devem ser construídos com piso de madeira acima do nível do solo ou piso feito de asfalto ou de concreto, telhados em boas condições sem vazamento e com ventilação e iluminação apropriadas;</p> <p>b. O teto deve ser maior que 2,5 m;</p> <p>c. Cinco metros quadrados por pessoa;</p> <p>d. Aquecimento quando em climas frios;</p> <p>e. Cama, rede ou outra infra-estrutura digna para dormir de acordo com as necessidades culturais dos trabalhadores a, pelo menos, 20 cm acima do chão. O espaço entre as camas é maior que ou igual a 90 cm;</p> <p>f. Mobília básica para acomodar os pertences pessoais dos trabalhadores;</p> <p>g. Os banheiros devem estar em conformidade com as seguintes características: um vaso sanitário para cada 15 pessoas, um mictório para cada 25 homens, suprimento suficiente de papel higiênico, uma distância mínima de 30 m dos dormitórios, das áreas de refeição e das cozinhas, um lavatório para cada seis pessoas ou por família;</p>										

	<p>h. Um chuveiro para cada dez pessoas, separados por sexo;</p> <p>i. Um grande tanque de lavar roupas para cada 30 pessoas;</p> <p>j. Na ausência de serviço de cozinha (cozinha e refeitório fornecidos pela propriedade), deve haver instalações fora das áreas de vivência para o preparo e o consumo de alimentos e para lavagem dos utensílios de cozinha. Deve haver uma cozinha para cada 10 pessoas ou para cada 2 famílias.</p> <p>As instalações de vivência devem estar localizadas fora das áreas de produção (talhões). No início do processo de certificação, a propriedade deve procurar alternativas para adequar a localização das casas ou alojamentos que estão atualmente dentro das áreas de produção. Os trabalhadores e suas famílias que vivem na propriedade devem ter acesso às áreas de recreação de acordo com a composição dos habitantes.</p>											
5,15	<p>Todos os trabalhadores e pessoas que vivem na propriedade devem ter acesso à água potável. A propriedade deve poder demonstrar que a água fornecida está em conformidade com os parâmetros físicos e químicos e outras características estabelecidas em leis aplicáveis ou, na sua ausência, com os seguintes parâmetros críticos definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS): (tabela conforme pg 34 da norma)</p> <p>As propriedades não familiares que obtém água através de suas próprias fontes (água não fornecida por aquedutos gerenciados por terceiros) devem ter um monitoramento periódico da água potável e um programa de análise que inclui:</p> <p>a. Identificação das fontes de água no mapa e na propriedade;</p> <p>b. Conduta e procedimentos para garantir a proteção das fontes de água;</p> <p>c. Procedimentos de amostragens e locais e frequência das amostragens;</p> <p>d. Análises conduzidas por laboratórios legalmente reconhecidos (certificados ou autorizados);</p> <p>e. Registros dos resultados dos últimos três anos ou desde que o processo de certificação foi iniciado.</p> <p>f. Análise adicional deve ser exigida para assegurar a qualidade quando existir a evidência de contaminação direta ou indireta (exemplo, erosão) das águas superficiais ou subterrâneas.</p>											
5,16	<p>Todos os trabalhadores e suas famílias devem ter acesso ao serviço médico durante o horário de trabalho e em caso de emergência. Quando a legislação exigir, as propriedades devem contratar os serviços de um médico ou enfermeira com os equipamentos necessários para fornecer tal serviço.</p>											

5,17	A propriedade deve ter mecanismos para garantir acesso à educação para as crianças em idade escolar que vivem nas propriedades. As escolas estabelecidas e administradas pelas propriedades certificadas devem ter os recursos, pessoal e infra-estrutura necessária para fornecer uma educação que esteja em conformidade com as exigências legais nacionais.								
5,18	A propriedade deve colocar em prática um programa educacional dirigido ao pessoal administrativo e operacional (trabalhadores da propriedade) e suas famílias que compreendesse os três tópicos: os objetivos e as exigências gerais desta certificação, tópicos relacionados a esta norma e conceitos fundamentais de saúde e de higiene. O programa deve ser projetado para a cultura, a língua e o nível educacional dos envolvidos.								
5,19	<p>Em regiões ou países onde as famílias colhem café tradicionalmente e a legislação nacional não proíbe, é permitido que menores de idade participem da colheita em conformidade com as seguintes condições:</p> <p>a. Propriedade identificou e realiza o monitoramento das condições de trabalho da colheita que produzem impactos na saúde e no bem-estar físico e mental dos menores, e tomam medidas especiais para eliminar o mitigar os impactos.</p> <p>b. As atividades de colheita não podem interferir com as obrigações escolares dos menores.</p> <p>c. Os menores não devem carregar fardos grandes ou pesados (não mais de 20% do peso do menor).</p> <p>d. Os menores não devem trabalhar em declives acentuados (maiores de 50%), próximas aos taludes ou terrenos escarpados ou em áreas altas.</p> <p>e. Os menores sempre devem estar acompanhados por um de seus pais ou encarregado legal ou por um adulto autorizado por eles; para este último caso, a propriedade deve ter a autorização por escrito dos pais ou do encarregado legal da criança. Os menores não devem caminhar sozinhos pelos cafezais.</p> <p>f. Os menores devem receber remuneração em dinheiro pelo seu trabalho.</p> <p>g. A propriedade deve tomar medidas para reduzir a participação de menores de idade em atividades agrícolas. Estas medidas podem incluir a instalação e a manutenção de escolas, creches ou pagar a pais ou outros adultos para cuidar das crianças.</p> <p>h. A propriedade deve assegurar que todas as pessoas que participam da colheita conhecem as condições deste critério e deve tomar as medidas necessárias para garantir seu cumprimento.</p>								
6	Saúde E Segurança Ocupacional								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo

6,1	<p>A propriedade deve ter um programa de saúde e segurança cujo objetivo principal é identificar e minimizar ou eliminar os riscos ocupacionais dos trabalhadores. O programa deve ter políticas, procedimentos, pessoal e recursos necessários para alcançar seus objetivos; deve também cumprir com a legislação nacional aplicável e com esta norma e ser conhecido e compreendido pelos trabalhadores. Os trabalhadores devem participar da revisão das políticas, dos procedimentos e de outras atividades indicadas no programa para assegurar sua conformidade. Deve-se estabelecer uma comissão da saúde ocupacional nas propriedades com dez ou mais trabalhadores permanentes na área de produção e processamento. Exige-se um procedimento escrito para selecionar os membros da comissão, e devem-se registrar as reuniões e as ações executadas pela comissão.</p>												
6,2	<p>A propriedade deve ter um programa de capacitação contínuo e permanente para educar os trabalhadores em como realizar seu trabalho corretamente e em segurança, especialmente em relação à manipulação das máquinas e dos equipamentos agrícolas. Os trabalhadores devem ser informados com relação aos requisitos da capacitação e devem ter sido capacitados antes de iniciar seu trabalho na propriedade. Em propriedades com dez ou mais trabalhadores permanentes nas áreas de produção e de processamento, a propriedade deve manter registros escritos de cada sessão de capacitação incluindo seus objetivos, os temas tratados, os trabalhadores (ou o cargo) que devem participar, o material utilizado, a frequência, a duração e uma lista de participantes.</p>												
6,3	<p>Todos os trabalhadores que aplicam, manipulam, transportam ou entram em contato com agroquímicos ou outras substâncias químicas devem ser capacitados pelo menos nos seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Generalidades sobre a saúde ocupacional; b. Formulações, nomes e ação biocida ou toxicidade, no caso de pesticidas, da substância utilizada; c. Interpretação das etiquetas dos pesticidas e das Folhas de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheet) para as substâncias utilizadas; d. Uso correto de roupas e equipamentos de proteção individual; e. Medidas preventivas e medidas para redução de danos à saúde e ao ambiente causado pelas substâncias químicas: equipamentos, técnicas, rotulagem, exames médicos, etc.; f. Procedimentos de emergência, primeiros socorros e atenção médica para incidentes de intoxicação ou contato indevido com substâncias químicas; g. Técnicas para manipulação de substâncias químicas e para aplicação correta de agroquímicos; h. Manipulação e transporte seguros de agroquímicos para motoristas; 												

	<p>A capacitação para o uso de agroquímicos deve ser ministrada por pessoas com conhecimento e experiência comprovados sobre o tópico. Em propriedades com dez ou mais trabalhadores permanentes nas áreas de produção e de processamento, a propriedade deve documentar os objetivos, os temas tratados, os trabalhadores (ou o cargo) que devem participar, os materiais didáticos utilizados, a frequência, a duração e uma lista de participação para cada tipo de capacitação.</p>							
6,4	<p>Os trabalhadores que conduzem as atividades identificadas como sendo perigosas ou de risco para a saúde descrito no programa de segurança e saúde ocupacional, ou aqueles que exigem habilidades especiais, tais como, manipulação e aplicação de agroquímicos, carregamento de cargas pesadas ou uso de máquinas ou equipamentos agrícolas, devem receber um check-up médico pelo menos uma vez ao ano para garantir as capacidades física e mental para desempenhar tal trabalho. Os trabalhadores devem ter acesso aos resultados de seus exames médicos.</p>							
6,5	<p>O pessoal que aplica ou manuseia agroquímicos deve fazer exames de colinesterase e quaisquer outros exames necessários para determinar os efeitos potenciais dos agroquímicos que eles manuseiam antes de iniciar tais atividades nas propriedades. Estes trabalhadores não devem ser mentalmente deficientes, sofrer de doenças crônicas, hepatite ou doenças renais ou respiratórias; eles também não devem ter sido declarados mentalmente incapacitados. Somente homens entre 18 e 60 anos de idade devem aplicar agroquímicos. Nas propriedades onde são aplicados organofosforados e carbamatos, os exames de colinesterase devem ser feitos a cada seis meses ou como estipulado pela legislação, o qual é mais freqüente. Os resultados dos exames devem ser registrados de maneira na quais as seguintes informações sejam facilmente encontradas: nome do trabalhador examinado, data e resultados dos exames e quaisquer outras recomendações com relação à capacidade do trabalhador em aplicar agroquímicos. Os trabalhadores devem ter acesso aos resultados dos exames e a eles devem ser atribuídas outras atividades caso as recomendações indiquem que eles não sejam adequados a aplicar estes produtos.</p>							
6,6	<p>A propriedade deve fornecer aos trabalhadores, em todas as áreas de trabalho, serviços básicos, recursos e condições de trabalho necessárias para estarem em conformidade com os objetivos do programa de segurança e saúde e com as exigências de segurança, saúde e limpeza fornecidas pela legislação aplicável e por esta norma. A propriedade deve consultar os trabalhadores sobre os serviços, recursos e condições de trabalho oferecido e demonstrar que eles levam em conta os resultados destas consultas. A propriedade deve fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) necessários e exigir seu uso para utilização máquinas, ferramentas e outros implementos considerados perigosos.</p>							

6,7	<p>A propriedade deve manter normas estritas de segurança em oficinas e áreas de estocagem de produtos com a finalidade de reduzir a possibilidade de acidentes. As propriedades devem ter mecanismos para gerenciar e controlar o acesso a estas áreas e os trabalhadores devem ter conhecimento sobre elas. A propriedade deve capacitar e atribuir o pessoal responsável pela gestão da distribuição dos materiais e pelo controle de acesso em áreas de estocagem. Os materiais devem ser estocados separadamente de acordo com suas características; os equipamentos de proteção individual não devem ser estocados juntamente com substâncias químicas. Um inventário atualizado dos produtos agroquímicos deve ser apresentado e somente devem estar armazenados na propriedade os produtos mais importantes, nas quantidades necessárias para garantir a continuidade do trabalho.</p>										
6,8	<p>As oficinas e as áreas de estocagem dos produtos que não sejam agroquímicos ou inflamáveis devem ser projetadas, construídas e equipadas com a finalidade de reduzir o risco de acidentes e os impactos negativos a saúde humana e ao ambiente. Estas áreas devem ser utilizadas exclusivamente para estes propósitos e devem ter sinalizações dentro e fora que indiquem os tipos de substâncias estocadas, o perigo que elas apresentam e as medidas preventivas a serem tomadas nestas áreas. O projeto, a construção e os equipamentos desta infra-estrutura devem estar em conformidade com a legislação aplicável ou com os seguintes parâmetros, o qual for mais severo:</p> <p>a. O piso dos corredores e das áreas de estoque deve ser bem sinalizado. Deve haver um espaço livre de, pelo menos, 30 cm entre a parede e os materiais estocados.</p> <p>b. A infra-estrutura deve ter prateleiras fabricadas com materiais não absorventes para estocar equipamentos e produtos líquidos.</p> <p>c. Deve haver luz natural suficiente para permitir visibilidade durante o dia na ausência de eletricidade.</p> <p>d. Deve haver ventilação natural suficiente para prevenir o acúmulo de odores e de vapores.</p> <p>e. As saídas de emergência devem ser claramente marcadas e desobstruídas.</p> <p>f. As áreas de montagem de caixas ou outros materiais de embalagem, o nível de ruído não deve exceder 85 decibéis por períodos contínuos.</p> <p>g. Deve existir um espaço livre de dois metros quadrados para cada trabalhador na área para montagem de caixas e outros materiais de embalagem.</p> <p>h. A propriedade deve possuir oficinas e áreas para ensamblar material de embalagem (caixas de papelão, plástico e outros) construídas de materiais impermeáveis e não inflamáveis.</p>										
6,9	<p>As áreas para estocagem e distribuição de agroquímicos e de substâncias inflamáveis e tóxicas devem ser projetadas, construídas e equipadas para reduzir o risco de acidentes e os impactos negativos na saúde humana e no</p>										

<p>ambiente. Essas áreas devem ser usadas exclusivamente para tais propósitos; combustíveis, e outras substâncias inflamáveis não devem ser estocadas juntamente com os agroquímicos. Todas essas áreas devem ter sinais legíveis à distância de 20m para indicar os tipos de substâncias estocadas, os perigos que elas apresentam e as medidas de precaução a serem tomadas nessa área. A propriedade deve assegurar de que todas as condições estão em conformidade com a legislação aplicável ou com os seguintes parâmetros, o qual for mais severo:</p> <p>a. O piso e as paredes devem ser lisos e resistentes à água;</p> <p>b. Nas áreas de estocagem de agroquímicos, o piso deve ter 1% de inclinação e deve haver uma parede de retenção nas diferentes entradas para prevenir vazamentos de líquidos oriundos das áreas de estocagem;</p> <p>c. Os tanques de combustível e os recipientes para substâncias inflamáveis devem ser mantidos em áreas fechadas com boa ventilação, com uma parede de retenção e um piso liso e resistente à água para reter quaisquer vazamentos. A altura das paredes deve ser calculada para reter 1,2 vezes o volume dos recipientes estocados;</p> <p>d. Os locais de estoque dos tanques de combustível devem ter um sistema para remoção de vazamentos e de água acumulada oriunda de chuvas ou de lavagens. Todos os ralos presentes nas áreas de estocagem devem estar conectados à um sistema de coleta e desativação e ter uma caixa de inspeção;</p> <p>e. Os tanques de combustível localizados abaixo do nível do solo devem ser eliminados;</p> <p>f. As áreas de estocagem devem ter uma área de carga e descarga com sistema de coleta de vazamentos;</p> <p>g. As áreas de estocagem devem ter capacidade suficiente para suportar a quantidade máxima de produtos necessários às atividades normais exercidas na propriedade. Os galpões de estocagem devem ter uma área para estocar recipientes vazios;</p> <p>h. A altura mínima dos galpões de estocagem de agroquímicos deve ser de 3 m do piso ao telhado do galpão ou à laje;</p> <p>i. Deve haver luz natural suficiente e as aberturas para ventilação permanente – janelas, exaustores ou outras aberturas para permitir que o ar circule livremente – devem ser de, no mínimo, 20% da área total do piso;</p> <p>j. O piso dos corredores e das áreas de estocagem no galpão deve estar claramente demarcado. Deve haver espaço livre de, pelo menos, 30 cm entre a parede e os materiais estocados;</p> <p>k. As plataformas ou prateleiras devem ser bem rotuladas, construídas de material não absorvente e devem isolar o produto do contato direto com o piso;</p> <p>l. Não deve haver nenhum escritório dentro de perímetro da área de estocagem, exceto quando as</p>												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>substâncias estão completamente separadas da área de escritório e uma boa ventilação é mantida;</p> <p>m. A propriedade deve contar com áreas específicas para a abertura de sacos (cachos de frutas) tratados com agroquímicos, cujo desenho impeça a saída destes materiais da área e facilite a coleta dos resíduos plásticos.</p> <p>n. Os aeródromos usados para os serviços de fumigação aérea da propriedade, devem contar com sistemas de contenção e coleta de derrames e das águas da lavagem dos aviões.</p>							
6,10	<p>A propriedade deve estocar agroquímicos de forma a minimizar os impactos negativos na saúde humana e no ambiente. A propriedade estoca somente a quantidade de agroquímicos necessária para atender às necessidades em curto prazo. Estes produtos estão separados de acordo com seu potencial biocida, classe toxicológica e fórmula química; eles não podem ser estocados diretamente no piso e nem entrar em contato com materiais absorventes. Uma Folha de Dados (bula) sobre a Segurança do Material (MSDS - Material Safety Data Sheet) do produto químico estocado deve ser mantida no galpão de estocagem. Todos os recipientes de agroquímicos devem ser lavados três vezes antes de descartá-los ou de retorná-los ao fabricante (tríplice lavagem). Todos os recipientes de agroquímicos devem manter seus rótulos originais. A propriedade deve ter ações para retornar ao fabricante os agroquímicos que são proibidos, vencidos ou ilegalmente registrados, ou ainda agroquímicos que tiveram suas licenças canceladas. Caso o fabricante não os aceite, a propriedade deve procurar alternativas seguras para eliminá-los.</p>							
6,11	<p>A localização das áreas de armazenamento de agroquímicos e combustíveis devem cumprir com a legislação A propriedade deve demonstrar que as localizações das áreas de estoque de combustíveis e de agroquímicos estão em conformidade com a legislação vigente. Caso a legislação aplicável não exista e se o projeto, a construção e o gerenciamento desses galpões não estejam em conformidade com algumas ou todas as exigências indicadas nos Critérios 6.7 ao 6.10, os seguintes tópicos devem ser mantidos:</p> <p>a. 60 m dos prédios usados por pessoas diariamente (alojamento, centros de saúde, escolas, áreas de recreação, escritórios, etc.);</p> <p>b. 100 m de estradas públicas;</p> <p>c. 120 m de rios, riachos e lagos;</p> <p>d. 200 m de poços de água ou nascentes usadas para consumo humano;</p> <p>e. Pelo menos 50 m entre galpões de estoque de defensivos e tanques de combustíveis.</p>							
6,12	<p>A propriedade deve ter medidas permanentes para reduzir o risco de acidentes ou de vazamentos de agroquímicos durante seu transporte para a propriedade e dentro dela. Os veículos usados para o transporte de agroquímicos devem estar em boas condições de uso, ser legalmente registrados e ter políticas de seguro específicas para estes serviços. As pessoas encarregadas do transporte dos agroquímicos devem demonstrar</p>							

	que sabem como fazer o transporte e o manuseio seguro das substâncias. Todos os agroquímicos devem ser transportados para a propriedade em recipientes originais e acompanhados de uma cópia da Folha de Dados sobre Segurança do Material. A propriedade deve somente transportar até as áreas de produção a quantidade necessária de agroquímicos para o dia de trabalho. Os produtos químicos devem ser transportados em recipientes plásticos adequadamente rotulados que serão retornados ao galpão de estoque após seu uso. O equipamento móvel de aplicação de agroquímico deve ser transportado vazio para a área de aplicação.							
6,13	Crítico: Todos os trabalhadores que entram em contato com agroquímicos, inclusive aqueles que limpam ou lavam as roupas e os equipamentos que foram expostos aos agroquímicos, devem usar equipamento de proteção individual. A propriedade deve fornecer este equipamento em boas condições e deve exigir os trabalhadores a usarem os mesmos. O equipamento deve reduzir o contato com os agroquímicos, a possibilidade de envenenamento agudo ou crônico e deve estar em conformidade com as mais severas das seguintes exigências: a) as exigências indicadas na Folha de Dados sobre Segurança do Material (MSDS - Material Safety Data Sheet) do produto, b) quaisquer leis aplicáveis, ou c) o equipamento indicado no Anexo 2 desta norma.							
6,14	A propriedade deve ter as medidas de segurança necessária para a proteção dos trabalhadores que aplicam agroquímicos no campo. Um supervisor deve checar, pelo menos a cada três horas, todos os trabalhadores que aplicam produtos agroquímicos de categorias I e II de acordo com a Organização Mundial da Saúde. Os trabalhadores não devem aplicar agroquímicos por mais que seis horas por dia para limitar sua exposição aos produtos e para minimizar o risco de acidentes.							
6,15	A propriedade deve ter ações permanentes para proteger os trabalhadores, vizinhos e outras pessoas dos efeitos da aplicação de agroquímicos, insumos orgânicos e biológicos. A propriedade deve identificar os grupos que mais são expostos às aplicações e ter mecanismos para alertá-los previamente sobre os dados da aplicação e os períodos nos quais a entrada nestas áreas é restrita. O acesso a estas áreas deve ser prevenido através de sinais de aviso com símbolos ou outras indicações de segurança. A propriedade deve implementar um esquema de aplicação para prevenir entrada indevida de pessoas não autorizadas na área de aplicação. Os trabalhadores sabem e respeitam os intervalos de entrada restrita e os períodos de quarentena e de pré-colheita estipulados na Folha de Dados sobre Segurança do Material (MSDS - Material Safety Data Sheet) para aplicação de agroquímicos. Para produtos que não têm períodos de entrada restrita na Folha de Dados sobre Segurança do Material, os seguintes intervalos de entrada restrita devem ser aplicados: a. Produtos de categorias III e IV – entre 4 e 12 horas; b. Produtos de categoria II – entre 24 e 48 horas; c. Produtos de categoria I – entre 48 e 72 horas.							

	<p>Quando dois produtos com diferentes intervalos de entrada restringida ou de aplicação précolheita são usados ao mesmo tempo, o maior intervalo e os procedimentos de quarentena mais severos devem ser aplicados.</p> <p>Quando se usa simultaneamente dois produtos com intervalos diferentes de entrada restrita ou de aplicação pré-colheita, aplica-se o intervalo maior e os procedimentos de quarentena mais restritos. Os pulverizadores utilizados na propriedade devem possuir um sinal colorido visível a 30 (trinta) metros de distância, que corresponda a toxicidade do produto que está se aplicando no momento ou do produto de maior toxicidade na mistura.</p>							
6,16	A propriedade deve ter banheiros e vestiários para todo o pessoal que aplica ou que entra em contato com agroquímicos. Deve haver regras e procedimentos que exijam que todos os trabalhadores que aplicam agroquímicos tomem banho e troquem suas roupas imediatamente após o término da aplicação e antes de sair da propriedade ao final do dia de trabalho. Deve haver áreas separadas e exclusivas para lavagem dos equipamentos de proteção individual e dos equipamentos de aplicação.							
6,17	As roupas usadas enquanto os agroquímicos são aplicados nunca devem ser lavadas nas casas dos trabalhadores. Deve haver uma área projetada para lavagem das roupas de aplicação próxima aos vestiários. Procedimentos de manuseio e segurança devem ser estabelecidos para transferência ou transporte de roupas contaminadas desde as áreas de banho até a lavanderia.							
6,18	A propriedade deve identificar e analisar os tipos de potenciais emergências – causadas pela natureza ou pelo homem – que podem ocorrer na propriedade de acordo com as operações e com o ambiente. A propriedade deve ter um plano de resposta à emergência com ações e procedimentos para todas as emergências. Todos os trabalhadores devem estar familiarizados com as medidas de respostas às emergências relacionadas à suas áreas de trabalho e responsabilidades. A propriedade deve ter trabalhadores capacitados em primeiro socorro disponíveis em cada turno.							
6,19	A propriedade deve ter equipamento necessário acessível para prevenir e responder a diferentes tipos de emergências identificadas no plano de resposta à emergências. Deve haver equipamentos para primeiro socorro nas instalações permanentes da propriedade e kits de primeiro socorro disponível aos trabalhadores de campo. Deve haver chuveiros, lavatório para olhos e um lavatório ou pia nas áreas de estocagem de produtos químicos onde os agroquímicos são misturados e distribuídos.							
6.20	No caso de cultivos com uma altura média das plantas inferior a dois metros e cultivados em monocultivos, a propriedade deve possuir locais com sombra e proteção para influências climáticas extremas, tais como tempestades e raios, assim como banheiros, dentro de 500 metros de qualquer ponto nas áreas de produção com presença de trabalhadores. As							

	propriedades devem possuir procedimentos para proteger os trabalhadores de eventos climáticos extremos. No caso de colheita em horário noturno, deve-se oferecer uma iluminação de intensidade constante em todo o raio de ação dos trabalhadores que efetuam a colheita.								
7	Relações com a Comunidade								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo
7.1	A propriedade deve respeitar as áreas e as atividades de importância social, cultural, biológica, ambiental e religiosa das comunidades vizinhas.								
7.2	A propriedade deve executar políticas e procedimentos para identificar, consultar e considerar os interesses das populações locais e grupos de interesse da comunidade enquanto a atividades, ou mudanças operacionais que possam ter um impacto negativo em sua qualidade de vida ou em recursos naturais locais.								
7.3	A propriedade deve executar políticas e procedimentos para dar prioridade para a contratação e capacitação de mão-de-obra local e para contratar e adquirir serviços e produtos locais.								
7.4	A propriedade deve contribuir para a proteção e conservação dos recursos naturais da comunidade, colaborar com o desenvolvimento da economia local e contribuir de forma justa com os custos da infra-estrutura da comunidade – escolas, estradas, aquedutos e outras infraestruturas - de acordo com o nível do uso da propriedade. A propriedade deve negociar com as comunidades e autoridades locais e nacionais uma compensação justa para os recursos e infra-estrutura utilizada.								
7.5	A propriedade deve colaborar com os esforços de educação ambiental nos centros educativos locais, assim como apoiar e colaborar com as pesquisas realizadas na região com relação aos temas relacionados com esta norma.								
8	Manejo integrado do cultivo								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo
8.1	A propriedade deve executar um programa de manejo integrado de pragas, doenças e plantas invasoras, fundamentado nos princípios ecológicos de controle, priorizando o uso de controles físicos, mecânicos, culturais e biológicos e ao menor uso possível de agroquímicos. O programa deve incluir atividades para o monitoramento de problemas de pragas. Como parte do programa, a propriedade deve coletar e descrever a informação sobre as infestações das pragas: datas e duração da infestação, tipo de praga, extensão, localização, mecanismos de controle, fatores ambientais durante a infestação, danos e custos estimados dos danos e do controle.								
8.2	A propriedade deve demonstrar, mediante inventários e registros do uso de agroquímicos, que realiza a rotação e a redução do uso de produtos químicos na produção dos cultivos. O								

	<p>inventário de agroquímicos na propriedade deve incluir, no mínimo, o nome do produto e seu nome genérico para todos os produtos comprados, a data de compra e a quantidade comprada. Para as aplicações no campo, a propriedade deve registrar as seguintes informações:</p> <p>a. O nome comercial e genérico do produto.</p> <p>b. As datas de aplicação.</p> <p>c. A identificação da área onde se realiza a aplicação (num mapa ou claramente identificada por nome ou número do lote ou da parcela).</p> <p>d. O tamanho da área de aplicação (em hectares ou numa unidade de medida indicada).</p> <p>e. As doses e os volumes totais dos produtos usados.</p> <p>f. O nome da pessoa encarregada de realizar a mistura e autorizar a aplicação.</p> <p>g. O nome da pessoa que realiza a aplicação no campo.</p> <p>h. A identificação do equipamento de aplicação (pulverizador costal, avião, atomizador). A propriedade deve manter o registro de aplicações por um período de cinco anos. Deve-se resumir e analisar a informação dos registros para poder determinar a tendência da aplicação (diminuição ou aumento) dos produtos específicos durante os últimos cinco anos.</p>												
8,3	<p>A propriedade deve implementar e ter um equipamento necessário para fazer a mistura e a aplicação de agroquímicos, assim como, a manutenção, a calibração e o conserto do equipamento de aplicação com o fim de reduzir ao mínimo os desperdícios e a aplicação excessiva. A propriedade deve designar as pessoas responsáveis para que recebam capacitação periódica para executar estes procedimentos.</p>												
8,4	<p>Crítico: Uso restrito de substâncias químicas/biológicas Não é permitido o uso das seguintes substâncias químicas ou biológicas nas propriedades certificadas:</p> <p>a. Substâncias biológicas ou orgânicas não registradas legalmente no país.</p> <p>b. Agroquímicos que não estão legalmente registrados no país.</p> <p>c. Agroquímicos proibidos pela Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos Estados Unidos da América e pela União Européia (Diário Oficial das Comunidades Européias).</p> <p>d. Substâncias identificadas como Contaminantes Orgânicos Persistentes (POP) do Convênio de Estocolmo (www.chem.unep.ch/pops/default.html).</p> <p>e. Agroquímicos que se incluem no Anexo III do Convênio de Rotterdam para ser proibidos ou severamente restritos pelo Programa de Consentimento Informado Prévio (Prior Informed Consent ou PIC) do Programa Ambiental das</p>												

	Nações Unidas (www.pic.int). f. Brometo de metila, paraquat e aldicarb.								
8,5	A propriedade deve executar um plano para reduzir o uso de produtos da Categoria I e II, segundo a classificação da organização Mundial da Saúde (OMS), e eliminar num prazo de três anos a partir da certificação do uso dos produtos da Categoria I. As propriedades que utilizam estes produtos devem demonstrar que: 1) não existem alternativas técnica ou economicamente viáveis para o tipo de infestação; 2) a infestação teve ou teria tido consequências econômicas significativas (que ultrapassam os limites econômicos de danos); e, 3) se estão tomando medidas para substituir os produtos das Categorias I e II.								
8,6	Crítico: A propriedade deve tomar medidas para evitar introduzir, cultivar ou processar cultivos transgênicos. Quando se introduzem acidentalmente materiais transgênicos vindos de áreas vizinhas nos cultivos de uma propriedade certificada, a propriedade deve desenvolver e executar um plano para isolar os cultivos e fornecer um relatório de acompanhamento para cumprir com os requisitos deste critério.								
8,7	Para o tratamento de pós-colheita dos produtos vegetais com substâncias químicas, a propriedade deve usar somente câmaras de fumigação ou brochas com a finalidade de minimizar e controlar a aplicação do produto utilizado. Devem-se manter registros do tratamento de pós-colheita que inclui como mínimo a seguinte informação: data de aplicação, lote, produto aplicado, dose e os nomes das pessoas que aplicaram o tratamento e que fizeram a mistura do produto.								
9	Manejo e Conservação do Solo								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo
9,1	A propriedade executa um programa de prevenção e controle de erosão dos solos para minimizar os riscos de erosão, assim como para reduzir a erosão atual na propriedade. As atividades do programa devem estar baseadas na identificação das terras afetadas ou susceptíveis à erosão e nas propriedades e características dos solos, das condições climáticas, da topografia e das práticas agrícolas do cultivo. A propriedade deve ter uma ênfase especial no controle do escoamento e erosão eólica de solos recém arados ou semeados assim como em prevenir a sedimentação dos corpos de água. A propriedade deve usar e expandir o uso de coberturas verdes (vegetação) nos taludes e fundos dos canais de drenagem para diminuição da erosão, deriva e escoamento de agroquímicos até a água.								
9,2	A propriedade tem um programa de fertilização dos solos ou cultivos fundamentados nas características e propriedades dos solos dentro da propriedade, amostragens e análises. Periódicas destes solos e das folhas e na assessoria de uma autoridade competente no assunto. O número de amostragens de solo ou de folhas								

	deve corresponder ao tamanho da área de produção, dos tipos de solo e suas variações nas propriedades e nos resultados destas análises feitas anteriormente. O produtor deve manter registros dos resultados destas análises na propriedade por um período de dois anos. A aplicação de fertilizantes orgânicos ou inorgânicos deve ser feita de tal maneira a se evitar impactos negativos potenciais ao meio ambiente. O produtor deve dar prioridade à fertilização orgânica feita com os resíduos orgânicos gerados na propriedade.								
9,3	A propriedade deve usar e expandir o uso de coberturas verdes (vegetação) para reduzir a erosão e melhorar a fertilidade, a estrutura e o conteúdo de matéria orgânica dos solos, assim como para minimizar o uso de herbicidas. Deve-se contar com um plano de estabelecimento e de expansão de coberturas verdes na qual indique as áreas com cobertura atual existente e as áreas onde se estabelecerá a cobertura no futuro, assim como um cronograma das atividades.								
9,4	A propriedade deve promover o uso de áreas de descanso com vegetação natural ou plantada com o objetivo de recuperar a fertilidade natural dos solos, assim como para romper com os ciclos das pragas presentes. A propriedade deve contar com um plano que indique os mecanismos ou as práticas de descanso (plantação, regeneração natural, e outras) e os tempos. Estas áreas devem estar identificadas no campo e em um mapa da propriedade. Não é permitida a queima para preparar os terrenos.								
9,5	Crítico: As novas áreas de produção devem estar localizadas somente naquelas terras que apresentem condições de clima, solos e topografia adequadas para a intensidade da produção agrícola, planejada. O estabelecimento de novas áreas de produção deve se embasar em estudos de capacidade e uso do solo que demonstrem a capacidade produtiva em longo prazo. Não é permitido o corte da floresta natural ou a queima para o preparo de novas áreas de produção.								
10	Manejo Integrado de Resíduos								
N.	Critério	Sim	N/A	NCm	NCM	Obs	Providencias	Responsável	Prazo
10,1	A propriedade deve ter um programa de gerenciamento integrado de resíduos para os produtos residuários baseado nos conceitos de redução, re-uso e reciclagem, bem como recusar produtos que apresentam impactos negativos reais ou potenciais no ambiente ou na saúde humana. Como parte deste programa, as fontes e os tipos de resíduos devem ser identificados e a quantidade (peso ou volume) deve ser estimada. As atividades do programa de gerenciamento integrado de resíduos devem estar em acordo com os tipos e as quantidades de resíduos gerados.								
10,2	O uso de depósitos abertos de resíduos ou de queima dos mesmos ao ar livre não é permitido. A queima de produtos residuários só é permitida dentro de um incinerador projetado para esse propósito, baseado em estudos técnicos que determinaram o tamanho, a localização ótima e as medidas de controle para minimizar os impactos ambientais e na saúde humana relacionados à sua construção e operação. A propriedade deve ter autorizações legais relevantes para a construção e								

	operação deste incinerador, bem como os procedimentos operacionais adequados.								
10,3	As áreas semi-permanentes de depósito de resíduos na propriedade devem ser projetadas e gerenciadas com o intuito de reduzir os riscos de contaminação ambiental e de danificar a saúde humana. Sua localização deve estar de acordo com as leis aplicáveis respeitando-se as distâncias das casas e de outras áreas de atividade humana, canais e fontes de água e áreas de conservação. A propriedade deve ter identificado às áreas e os projetos que são tecnicamente adequados para o depósito final ou para o processamento de resíduo tanto orgânico quanto inorgânico através de uma avaliação das características locais, do volume e do tipo de resíduo a ser eliminado ou tratado e seus potenciais impactos.								
10,4	As propriedades não devem transferir os resíduos para as pessoas ou empresas sem checar se seu tratamento ou uso final está em conformidade com as exigências legais e com as exigências destas normas. Os produtos ou materiais residuários que estiveram em contato com agroquímicos ou quaisquer outras substâncias tóxicas ou danosas não devem ser descartados sem primeiro verificar que eles serão utilizados para os propósitos semelhantes os quais não representam nenhum perigo à saúde humana ou produzem impactos negativos ao ambiente.								
10,5	A propriedade deve estar limpa e livre de acúmulos de todos os tipos de produtos residuários com o intuito de manter uma imagem positiva e de contribuir com o bem-estar dos trabalhadores. A propriedade deve implementar regularmente as atividades educacionais para seus trabalhadores e residentes com o objetivo de promover a limpeza e prevenir o descarte indiscriminado de lixo. A propriedade deve colocar lixeiras em locais estratégicos e coletar e descartar regularmente seus conteúdos.								

Siglas: **Sim:** Cumpre plenamente; **N/A:** Não se aplica; **NCm:** Não Conformidade menor; **NCM:** Não Conformidade Maior;